CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 117/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026–2029 do Município de Capivari de Baixo /SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 — Leis Orgânica da Assistência Social _ LOAS e pela Lei Municipal de n° 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS,

CONSIDERANDO: ata n° 321 de 02 de dezembro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026–2029 do Município de Capivari de Baixo. Elaborado em consonância com os fundamentos do SUAS e considerando os parâmetros normativos, metodológicos e teóricos que organizam a política de Assistência Social no país. Conforme documento em Anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 02 de dezembro de 2025.

Samira Goulart Joaquim

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026 -2029

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026 – 2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

Claudir Antonio de Bitencourt

Prefeito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária Thayse dos Santos Izidro
Secretária Adjunta Alessandra Vieira Francioni Silva

Capivari de Baixo / 2025

Sumário

1.2 - Apresentação do PMAS 2026–2029 11
1.5.1 Dados gerais mais recentes 15
1.5.2 Situação atual e desafios 16
1.5.5 Análise da Estrutura Econômica de Capivari de Baixo — 2021 20
1.5.6 Gráficos gerados 21
1) Composição do PIB Municipal – Capivari de Baixo (2021) 21
Resumo analítico 21
1.6 Panorama Geral do Mercado de Trabalho no Município 23
1.6.1. Perfil Demográfico e Força de Trabalho 23
1.6.2 Estrutura Econômica e Setores que Mais Empregam 24
Principais setores empregadores 24
a). Tabela – Admissões e Demissões (2019–2025) 24
b). Tabela – População Apta e Não Apta ao Trabalho (Estimativa PMAS) 25
✔ Importância para o SUAS 25
1.7 ASPECTOS DE GESTÃO MUNICIPAL (Atualizado até 2024) 26
Finanças Públicas 26
Receitas Próprias 26
Dependência do FPM 26
Distribuição Percentual das Cinco Maiores Despesas Municipais (2024) 27
Assistência Social 27
Tabela – Aspectos de Gestão Municipal (Atualizado até 2024) 27
a). Evolução da Receita Orçamentária Total (2017–2024) 27
b). Estrutura da Receita – Participação por Natureza (2024) 28
c). Participação do FPM na Receita Municipal (2010–2024) 28
d). Distribuição das Cinco Maiores Despesas Municipais (2024) 28
e). Participação da Assistência Social no Orçamento (2024) 29
1.8. Benefícios 29
1.9. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social 30
1.9.1 Educação 31
1.9.2 Saúde 32
1.10 O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal 33
1.11 Índice de Gestão Descentralizada 33
1.12. Indicadores de Desenvolvimento Humano – Situação Atualizada 34
Evolução histórica oficial 34
Porque o IDHM não foi atualizado após 2010 35
Estimativa técnica do IDHM atual (2024) *(não oficial, para fins de planejamento do PMAS)* 35
Principais variáveis usadas na projeção (fontes IBGE 2022–2024): 35
Estimativa proporcional aplicada 36
IDHM Estimado 2024: entre 0,790 e 0,805 36
Interpretação da estimativa para o planejamento do PMAS 36
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS – GESTÃO 39
2.1.1. Fortalecer a Gestão do SUAS de Capivari de Baixo 39

2.1.2. Gestão Financeira e Orçamentária 39
2.1.3. Gestão do Trabalho 40
2.1.4. Vigilância Socioassistencial 40
2.1.5. Monitoramento e Avaliação do SUAS 40
2.1.6. Controle Social e Participação Popular 40
2.1.7. Comunicação Institucional e Transparência 41
2.1.8. Intersetorialidade e Articulação de Políticas Públicas 41
2.1.9. Modernização Administrativa e Tecnológica 41
2.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS – CRAS 42
Proteção Social Básica – PAIF + SCFV 42
2.2.1. Fortalecer o Acolhimento, a Escuta Qualificada e o Atendimento Humanizado 42
2.2.2. Ampliar a Cobertura e o Acesso das Famílias ao CRAS 42
2.2.3. Qualificar o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família 42
2.2.4. Qualificar e Expandir o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 43
2.2.5. Articulação Intersetorial e Fortalecimento da Rede 43
2.2.6. Vigilância Socioassistencial no Território do CRAS 43
2.2.7. Gestão do Cadastro Único e Acesso a Benefícios 43
2.2.8. Fortalecimento Comunitário e Participação Social 44
2.2.9. Qualificação da Equipe e Condições de Trabalho 44
2.2.10. Monitoramento, Registro e Avaliação 44
2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS – CREAS 44
Proteção Social Especial de Média Complexidade 44
2.3.1. Garantir atendimento especializado, humanizado e sigiloso às famílias e indivíduos 44
2.3.2. Aperfeiçoar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI 45
2.3.3. Atendimento a grupos prioritários em situação de violação de direitos 45
2.3.4. Fortalecer fluxos e articulação da Rede de Proteção 45
2.3.5. Prevenção das Violações de Direitos 46
2.3.6. Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto 46
2.3.7. Monitoramento, avaliação e registros 46
2.3.8. Gestão do trabalho e qualificação da equipe 47
2.3.9. Vigilância Socioassistencial aplicada ao CREAS 47
2.3.10. Fortalecimento comunitário e educação em direitos 47
2.4.OBJETIVOS ESPECÍFICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (SUAS) 47
Acolhimento Institucional, Casa de Passagem, lAcolhimento Emergencial 47
2.4.1. Garantir acolhimento digno, seguro, humanizado e protetivo 47
2.4.2. Fortalecer a rede de acolhimento institucional (própria ou pactuada) 48
2.4.3. Acompanhamento individual e Plano de Atendimento Singular (PAS) 48
2.4.4. Reintegração familiar, comunitária e autonomia 48
2.4.5. Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência 48
2.4.6. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 49
2.4.7. Acolhimento Institucional para Idosos 49
2.4.8. Gestão e qualificação da equipe 49
2.4.9. Monitoramento, vigilância e avaliação 49

2.5.OBJETIVOS ESPECÍFICOS – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 50
2.5.1. Institucionalizar e fortalecer a Vigilância Socioassistencial no município 50
2.5.2. Produzir, analisar e interpretar dados sobre vulnerabilidades e riscos sociais 50
2.5.3. Monitorar cobertura, demandas e fluxos dos serviços do SUAS 50
2.5.4. Apoiar a gestão municipal na tomada de decisões baseada em evidências 50
2.5.5. Produzir estudos, boletins e análises socioterritoriais 51
2.5.6. Aprimorar sistemas de informação e atualização cadastral 51
2.5.7. Identificação e análise de vulnerabilidades emergentes 51
2.5.8. Fortalecer a intersetorialidade na produção e análise de informações 51
2.5.9. Transparência, controle social e comunicação de dados 51
2.5.10. Capacitação e qualificação contínua da equipe 52
2.6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS – SCFV 52
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 52
2.6.1.Ampliar o acesso ao SCFV 52
2.6.2. Fortalecer vínculos familiares e comunitários 52
2.6.3. Desenvolver ações socioeducativas 52
2.6.4. Integrar o SCFV ao PAIF e à rede de proteção 52
2.6.5. Trabalhar com famílias 52
2.6.6. Garantir inclusão e acessibilidade 52
2.6.7. Monitorar participação e resultados 52
2.6.8. Capacitar equipe 53
2.6.9. Desenvolver campanhas e ações preventivas 53
2.6.10. Fortalecer parcerias comunitárias 53
QUADRO GERAL – AÇÕES, ESTRATÉGIAS E METAS (2026–2029) 53
3.1. GESTÃO DO SUAS 53
 3.2. CRAS – PAIF 53
3.3. SCFV – Convivência e Vínculos 54
3.4.CREAS – Proteção Especial de Média Complexidade 54
3.5. Alta Complexidade – Acolhimento / Situação de Rua / Emergências 54
3.6. Vigilância Socioassistencial 55
3.7.QUADRO RESUMO – METAS GERAIS (2026–2029) 55
3.8.QUADRO DETALHADO – ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO POR EIXO (2026–2029) 55
3.8.1GESTÃO DO SUAS 55
3.8.2.CRAS – PAIF 55
3.8.3.SCFV – Convivência e Vínculos 56
3.8.4.CREAS – Média Complexidade 56
3.8.5.ALTA COMPLEXIDADE 56
3.8.6.VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 56
3.9.QUADRO DE PRIORIDADES E METAS – PMAS 2026–2029 57
3.9.1. GESTÃO DO SUAS 57
3.9.2. CRAS – PAIF (Proteção Social Básica) 57
3.9.3. SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 57
3.9.4. CREAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade 58

3.9.5. Proteção Especial – Alta Complexidade 58
3.9.6. Vigilância Socioassistencial 58
4.RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS 59
4.1. Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município 59
4.2. Melhoria do acesso e ampliação da proteção social básica 59
4.3. Expansão e qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 59
4.4. Aprimoramento da proteção social especial de média complexidade 59
4.5. Fortalecimento da proteção especial de alta complexidade 60
4.6. Avanços na produção, análise e uso de dados para tomada de decisão 60
4.7. Fortalecimento da intersetorialidade e da rede de proteção 60
4.8. Participação e controle social fortalecidos 60
4.9. Redução de vulnerabilidades e melhora da qualidade de vida da população 60
5. DESCRIÇÕES DOS RECURSOS MATERIAIS,FINANCEIROS E HUMANOS 61
5.1 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Gestão 61
5.2 Proteção Social Básica–CRAS 61
5.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade 62
5.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Abrigo e Família Acolhedora 62
5.5.Descrições dos recursos materiais e financeiros 63
6.EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COBERTURA DE ATENDIMENTO 68
6.1. Proteção Social Básica 68
6.2. Proteção Social Especial – Média Complexidade 68
6.3. Proteção Social Especial – Alta Complexidade 69
6.5. Equipamentos das demais políticas públicas: Saúde e Educação 70
a)SAÚDE – Unidades Existentes (2025) 70
Unidades de Saúde / ESF – Territórios Atendidos 70
b)EDUCAÇÃO – Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (2025) 71
Escolas Municipais (EMEB) 71
Centros de Educação Infantil Municipais – CEIs 71
Instrumentos e Modo de Verificação por Nível de Proteção 72
7.1. Gestão do SUAS 72
7.2. Proteção Social Básica (CRAS / PAIF / SCFV) 72
7.3. Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS) 72
7.4. Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimentos) 73

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Identificação

Plano Municipal de Assistência Social de Capivari de Baixo

Vigência: 2026 - 2029

Período de elaboração: Outubro de 2025 a Dezembro de 2025

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Representação
Alessandra Vieira Francioni Silva	Órgão Gestor
Fernanda Francioni de Oliveira	CRAS
Débora Cristina de Medeiros Garcia	CREAS
Thayse dos Santos Izidro	Órgão Gestor
Varínea Marcelino Patrício	Acolhimento
Samira Goulart Joaquim	CMAS
Katiane Vargas de Sousa Borges	Órgão Gestor

Nome do responsável para contato: Thayse dos Santos Izidro

Telefone: 48-996505038

E-mail:social@capivaridebaixo.sc.gov.br

Prefeitura Municipal Município: Capivari de Baixo

Nome do Gestor Municipal (Prefeito):Claudir Antonio de Bitencourt

Nível de Gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte II

Endereço da Prefeitura:

Rua:Ernani Cotrin,

Bairro: Centro Número:187

CEP:88745000 Telefone:(48)3621-4400

E-mail:assessoriaespecial@capivaridebaixo.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Nome do Órgão Gestor(Secretaria): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Gestor Municipal (Secretária): Thayse dos Santos Izidro

Endereço da Secretaria:

Rua:Ernani Cotrin

Bairro:Centro Número:187

CEP:88745-000 Telefone:(48)3623-1146

E-mail:social@capivaridebaixo.sc.gov.br Site: www.capivaridebaixo.sc.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Claudir Antonio de Bitencourt

Lei de Criação do FMAS: 1023/2005

CNPJ:018165310001/10

Fontes de Recursos: (x)Federal (x) Estadual (x) Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do Presidente:Samira Goulart Joaquim Possui Secretaria Executiva: (x) Sim() Não

Nome: Adriana Dela Vedova

Telefone: (48)3623-1146 E-mail:conselhomas@capivaridebaixo.sc.gov.br

Conselheiros Governamentais:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)

Efetivo: Fernanda Francioni de Oliveira Cardoso

Suplente: Varinea Marcelino Patrício

b) Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Efetivo: Maira de Souza

Suplente: Andrelise Mendes de Souza

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (SME)

Efetivo: Kátia Regina da Silva Vargas

Suplente: Edileusa Borba Rodrigues

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública (SMIM)

Efetivo: Cleison Delfino Cardoso

Suplente: Mauricio Pereira Carneiro

Conselheiros Não Governamentais:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari de Baixo:**

Efetivo: Rosilene Costa Antônio

Suplente: Isadora Soares Teixeira

b) CEACA – Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente

Efetivo: Camila Niehues da Costa

Suplente: Rosa Machado Silveira

c) SANC - Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo:

Efetivo: Samira Goulart Joaquim

Suplente: Sonia Flor Borges.

d)Representante de associados da política da Assistência Social

Efetivo: Sheila Beatriz Dias Gonçalves

Suplente: Laura de oliveira Alves

Ações desenvolvidas pelo CMAS,conforme suas atribuições:

O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:

(x)Sim ( )Não

Endereço:

Rua Ernani Cotrin

Bairro:Centro Número:187

CEP:88745-000 Telefone:(48)3623-1146

E-mail:conselhomas@capivaridebaixo.sc.gov.br Site: www.capivaridebaixo.sc.gov.br

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio **2026–2029** do Município de Capivari de Baixo atende ao disposto na Constituição Federal de 1988 (art. 165, inciso I), que determina aos entes federados a responsabilidade de instituir instrumentos plurianuais de planejamento.

No campo da Assistência Social, o planejamento é regulamentado pela **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)**, atualizada pela Lei nº 12.435/2011. A LOAS, em seu **artigo 30**, estabelece como condição para repasses de recursos federais a existência e funcionamento de:

I – Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária entre governo e sociedade civil;
II – Fundo Municipal de Assistência Social ;
III – Plano Municipal de Assistência Social.

A **Resolução nº 182/1999 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)** determina que os Planos Municipais de Assistência Social sejam **plurianuais**, devendo abranger períodos de 4 (quatro) anos, alinhados aos ciclos de planejamento público.

A **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004** reafirma o Plano como o principal **instrumento de planejamento estratégico**, responsável por organizar, regular e orientar a execução das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é responsabilidade do órgão gestor municipal, submetida à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo o princípio da gestão democrática e participativa.

A **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012**, em seu artigo 18, reforça que o Plano de Assistência Social constitui uma ferramenta estratégica de gestão, organizando e norteando execução da PNAS em consonância com o SUAS, com base em diagnóstico socioterritorial e nas proteções sociais **básica e especial**. O Plano está fundamentado nos documentos oficiais orientadores da PNAS, nas deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e nas avaliações do PMAS 2022-2025.

Assim, o Plano é compreendido como instrumento técnico, político e estratégico, articulado às diretrizes, prioridades e metas da gestão municipal, e às normativas federal e estadual, incluindo orientações do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS**, e da **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina – SAS/SC**.

1.2 - Apresentação do PMAS 2026–2029

Apresenta-se o **Plano Municipal de Assistência Social de Capivari de Baixo, 2026–2029**, elaborado em consonância com os fundamentos do SUAS e considerando os parâmetros normativos, metodológicos e teóricos que organizam a política de Assistência Social no país.

O município, comprometido com a qualificação da gestão e a oferta continuada de serviços, benefícios, programas e projetos, vem empreendendo esforços para fortalecer:

- a gestão do FMAS;
- a reorganização administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- os fluxos de atendimento;
- o funcionamento do CMAS;
- a participação social;
- a vigilância socioassistencial;
- os serviços das proteções básica e especial.

A atual gestão tem implementado ajustes institucionais e operacionais, promovendo regularização normativa, atualização de fluxos, construção de protocolos e aprimoramento da articulação intersetorial. Destaca-se o fortalecimento da Secretaria Executiva do CMAS e a qualificação das equipes de referência.

Embora a participação dos usuários no Conselho ainda se apresente de forma tímida, há avanços no processo de democratização das discussões e deliberações, impulsionados pelo apoio técnico do órgão gestor e pela integração com a rede de proteção, incluindo Ministério Público, educação, saúde e demais políticas.

O PMAS 2026–2029 visa dar visibilidade ao processo de reorganização da política municipal, evidenciando:

- a necessidade de adequações estruturais;
- a criação de novos serviços e reestruturação dos existentes;
- a importância da consolidação de padrões de qualidade e produtividade;
- o fortalecimento da rede privada socioassistencial;
- a capacitação permanente das equipes;
- a implantação e ampliação de serviços, como o **serviço de abordagem social e o projeto intersetorial "Abraço Acolhedor"**;
- a qualificação do acolhimento institucional;
- a importância de sistemas de informação integrados e vigilância ativa;
- a necessidade de avançar na matricialidade sociofamiliar e metodologias de trabalho qualificado.

A implementação efetiva das ações previstas requer comprometimento institucional, análise contínua de dados e priorização de recursos. O Plano estrutura informações gerais do município, caracteriza a rede socioassistencial, apresenta objetivos, metas e ações estratégicas, define prioridades, descreve os recursos materiais, humanos e financeiros necessários, detalha mecanismos de financiamento, expõe a cobertura da rede e estabelece o sistema de monitoramento, avaliação e o período de execução das ações

1.3- Aspectos históricos e político-administrativos

O povoamento da região onde hoje se localiza o município de Capivari de Baixo teve início no século XVIII, por volta de 1721, com a expansão da colônia de Santo Antônio dos Anjos, em Laguna. Os primeiros habitantes eram indígenas do tronco tupi-guarani, conhecidos como **Carijó**, que posteriormente passaram a compartilhar estas terras com imigrantes açorianos, portugueses e italianos, formadores da base cultural e social da região.

A origem do nome **Capivari de Baixo** está ligada ao termo "Capivary", que, segundo o Dicionário Tupi-Guarani de Silveira Bueno, significa **"rio das capivaras"**. Esse nome faz referência ao rio que nasce no município de São Bonifácio e que, em seu trecho final, atravessa a localidade que deu origem ao atual município.

Até a década de 1940, Capivari de Baixo era uma região predominantemente agrícola. A partir de 1945, com a instalação da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e, posteriormente, empreendimentos industriais vinculados à Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), a localidade vivenciou forte crescimento demográfico e econômico, tornando-se um importante polo de desenvolvimento regional.

O processo de emancipação político-administrativa teve início em **2 de setembro de 1985**, quando o vereador **Luiz Carlos Brunel Alves** apresentou o projeto que transformava Capivari em distrito de Tubarão, aprovado por unanimidade. A lei foi sancionada em **4 de julho de 1986** pelo então prefeito de Tubarão, **Miguel Ximenes de Melo Filho**.

Em **13 de outubro de 1986**, o distrito de Capivari de Baixo foi homologado pelo governador **Esperidião Amin Helou Filho**, após aprovação pela Assembleia Legislativa. A instalação oficial do distrito ocorreu em **18 de outubro de 1987**, em solenidade realizada na Praça da Matriz.

O movimento emancipacionista seguiu ativo e resultou no plebiscito realizado em **15 de março de 1992**, no qual a população aprovou a criação do município com **4.377 votos favoráveis**. Em **27 de março de 1992**, a Assembleia Legislativa aprovou a criação do novo município, que foi oficializado pela **Lei nº 8.556**, sancionada pelo governador **Vilson Pedro Kleinubing** em **30 de março de 1992**.

A primeira administração municipal iniciou-se em **1º de janeiro de 1993**, com a posse do prefeito **Nilton Augusto Sachetti** e do vice-prefeito **Amadeu Felipe Maciel da Luz**, marcando o início da autonomia administrativa de Capivari de Baixo.

Desde então, o município teve as seguintes gestões:

- **1993–1996:** Prefeito Nilton Augusto Sachetti – Vice Amadeu Felipe Maciel da Luz
- **1997–2000:** Prefeito Luiz Carlos Brunel Alves – Vice Gilson Cruz

- **2001–2004:** Prefeito Luiz Carlos Brunel Alves – Vice Nivaldo de Sousa
- **2005–2008:** Prefeito Moacir Rabelo da Silva – Vice Araildo Domingos Machado Liberato
- **2009–2012:** Prefeito Luiz Carlos Brunel Alves – Vice Nivaldo de Sousa
- **2013–2016:** Prefeito Moacir Rabelo da Silva – Vice Sebastião da Rocha Costa
- **2017–2020:** Prefeito Nivaldo de Sousa – Vice Aurimar da Silva
- **2021–2024:** Prefeito Vicente Corrêa Costa – Vice Márcia Roberg Cargnin
- **2025–2028:** Prefeito Claudir Antônio de Bitencourt – Vice Samira Porto

Esse percurso consolidou Capivari de Baixo como um município em desenvolvimento contínuo, com forte vocação para a atividade industrial, energética e de serviços, além de crescente investimento em políticas públicas, especialmente na área da assistência social.

1.4 Diagnóstico Socioterritorial

O Município de Capivari de Baixo ainda não dispõe de um **diagnóstico socioterritorial consolidado**, produzido de forma sistemática e com metodologia própria, abrangendo indicadores sociais, econômicos, demográficos e territoriais. No âmbito da política de Assistência Social, observa-se a ausência histórica de levantamentos técnicos contínuos que permitam caracterizar com precisão:

- áreas de maior vulnerabilidade e risco social;
- incidência de violações de direitos;
- distribuição territorial da pobreza;
- condições socioeconômicas das famílias atendidas;
- fluxos de atendimento da rede socioassistencial;
- perfis das populações prioritárias (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, população em situação de rua etc.).

Diante desse cenário, a elaboração do **Diagnóstico Socioterritorial do SUAS** passou a ser reconhecida como uma prioridade da atual gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, constituindo ação estruturante para o quadriênio **2026–2029, com ações e levantamentos já iniciados em 2025, porém não concluídos até o inicio da elaboração desse plano**. A instituição da vigilância socioassistencial e a organização de um sistema próprio de coleta, análise e interpretação de dados municipais estão previstas como ações de curto prazo, já em andamento.

Atualmente, para subsidiar a formulação do PMAS, são utilizadas **fontes oficiais externas**, especialmente:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2022 e estimativas);
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS (CadÚnico, BPC, SIGPBF, SAA);

- Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS/SC;
- Informações produzidas pelo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e rede intersetorial.

Tais bases permitem apresentar apenas um **quadro preliminar e descritivo** da realidade municipal, não sendo possível, neste momento, estabelecer comparações estruturadas entre dados locais e federal/estadual, nem identificar setores territoriais com precisão.

A construção de um diagnóstico próprio, contínuo e integrado — com mapeamento de vulnerabilidades, análise de indicadores e leitura territorial — está sendo implementado pela gestão municipal, com apoio da vigilância socioassistencial e dos serviços que compõem o SUAS no município.

1.5 Aspectos Demograficos

O município de Capivari de Baixo tem hoje uma população residente de 23.975 habitantes (Censo 2022), distribuída em uma área territorial de 53,222 km², o que gera uma densidade demográfica de aproximadamente 450,47 hab/km². A estimativa populacional para 2025 aponta para 25.015 habitantes. Esses dados indicam crescimento contínuo e densidade relativamente elevada para o porte territorial, o que pressiona os serviços públicos, a infraestrutura urbana e a rede socioassistencial.

A escolarização entre crianças de 6 a 14 anos é muito elevada (99,67%), o que revela cobertura ampla da educação infantil e fundamental, e aponta para a necessidade de investimentos adequados na rede de proteção social, considerando que crianças e adolescentes são públicos prioritários da política de Assistência Social.

Diante dessas características demográficas, aliadas à estrutura econômica do município — com forte componente industrial e histórico de migração — há vulnerabilidades potenciais relacionadas à renda, emprego, habitação, mobilidade, convivência familiar e territorial, que exigem um diagnóstico social local atualizado.

Por isso, a construção de um sistema de vigilância socioassistencial e de um banco municipal de dados se apresenta como prioridade da gestão, para orientar a formulação de políticas, programas e serviços de assistência social com base em evidências — promovendo proteção social efetiva e adequada às demandas atuais da população.

1.5.1 Dados gerais mais recentes

- População residente (Censo 2022): **23.975 habitantes** IBGE+1
- Área territorial: **53,222 km²** IBGE+1

- Densidade demográfica (2022): ≈ **450,47 habitantes/km²** IBGE
- População estimada para 2025: **25.015 pessoas** IBGE+1
- Escolarização de crianças entre 6 e 14 anos (último dado disponível): **99,67%** IBGE

1.5.2 Situação atual e desafios

Capivari de Baixo apresenta densidade populacional elevada para sua área territorial, o que impõe desafios de planejamento urbano e assistência social:

- A relação entre território restrito e população crescente exige atenção especial quanto à expansão urbana, uso do solo, infraestrutura, habitação, saneamento e serviços públicos.
- O crescimento da população, aliado à progredida escolarização infantil, demanda ampliação da rede de serviços sociais, educação, saúde, proteção e acompanhamento familiar.
- A cidade se caracteriza por perfil socioeconômico misto — com atividades industriais e histórico de migração — o que pode gerar vulnerabilidades específicas, como desemprego, precariedade habitacional, risco social, mobilidade urbana, demanda por programas sociais e vulnerabilidade de famílias.
- A densidade demográfica elevada aumenta a necessidade de vigilância socioassistencial: identificação de famílias em vulnerabilidade, monitoramento de pobreza, violência, trabalho infantil, idosos vulneráveis, situações de rua, pessoas com deficiência, etc.

a)Evolução da População de Capivari de Baixo (2000–2025)

Esse gráfico mostra claramente o crescimento contínuo do município:

- 2000: 18.559 habitantes
- 2010: 21.674 habitantes
- 2022: 23.975 habitantes
- 2025 (estimado): 25.015 habitantes

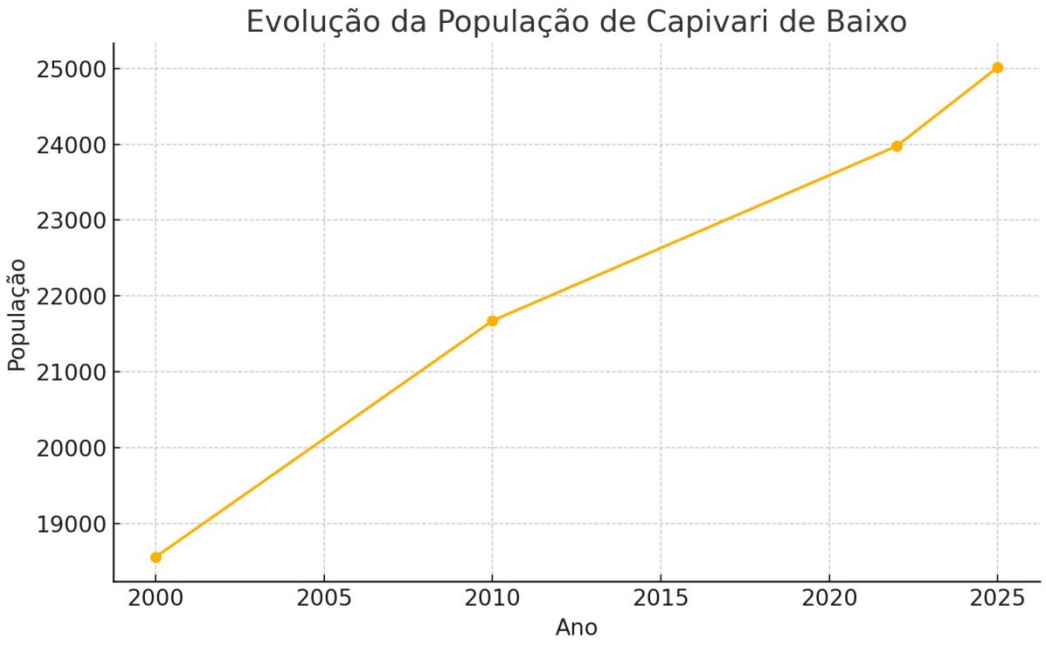

b)Densidade Demográfica (hab/km²)

Base de cálculo:

- Área territorial: **53,222 km²**
- Densidade resultante:

  - 2000: 348,6 hab/km²
  - 2010: 407,3 hab/km²
  - 2022: 450,3 hab/km²
  - 2025 (estimado): 470,0 hab/km²

Mostra impacto direto sobre:

✔ planejamento urbano

✔ habitação

✔ equipamentos do SUAS

✔ vulnerabilidades territoriais

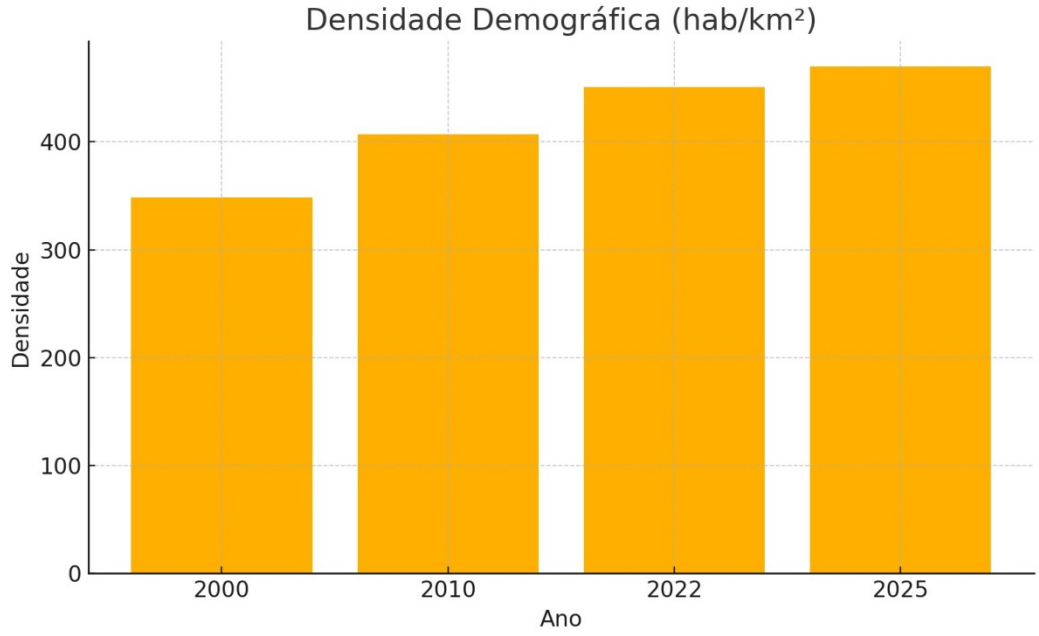

1.5.3 Infraestrutura Urbana

Os dados disponibilizados pelo Censo 2022 ainda não contemplam, de forma completa, os indicadores de infraestrutura urbana para o município. Assim, os valores referentes ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e estrutura habitacional ainda refletem a última consolidação oficial do IBGE, datada de 2010.

Apesar disso, os dados já publicados evidenciam que Capivari de Baixo mantém elevada cobertura de serviços básicos, com energia elétrica universalizada e coleta de lixo praticamente total. A área territorial reduzida e a densidade populacional elevada continuam impondo desafios importantes ao planejamento urbano e à política de Assistência Social, especialmente no que se refere à expansão habitacional, saneamento e distribuição territorial de serviços.

A atualização desses indicadores será incorporada ao PMAS tão logo o IBGE publique os microdados municipais de infraestrutura urbana.

✔ Infraestrutura urbana – Censo 2010

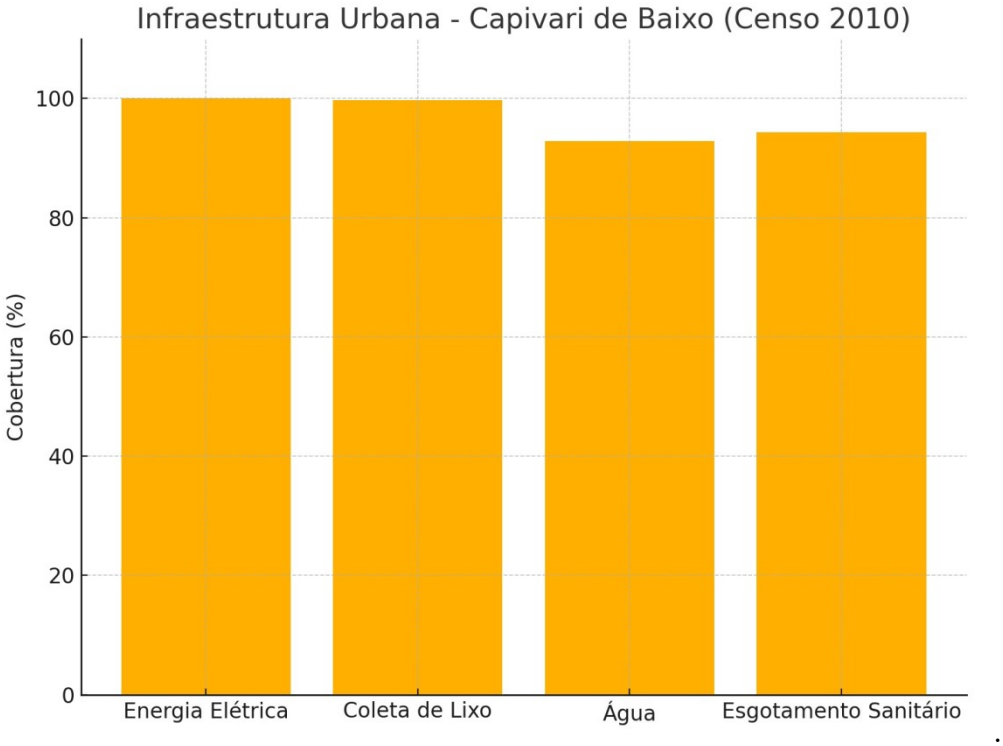

1.5.4 Aspectos Econômicos

A economia do município de Capivari de Baixo mantém características fortemente influenciadas por sua formação histórica, marcada pela predominância das atividades industriais e energéticas, especialmente relacionadas ao complexo termoelétrico e a empreendimentos de grande porte. Esses setores continuam exercendo papel central na geração de empregos, na atração populacional e na definição da dinâmica socioeconômica local.

Os dados mais recentes do IBGE (Conta Regional e PIB dos Municípios – 2021) revelam que o município alcançou um **PIB a preços correntes de R$ 1.348.473.024**, com **PIB per capita de R$ 52.929,03**, evidenciando forte desempenho econômico em comparação a municípios de porte semelhante em Santa Catarina.

A estrutura produtiva municipal demonstra clara especialização na **indústria**, que representa **69% do Valor Adicionado Bruto (VAB)**. Em seguida, figuram os **serviços privados**, com **18,5%**, e as atividades de **administração pública, educação, saúde, defesa e seguridade social**, que somam **11,2%** do VAB. A **agropecuária**, por sua vez, possui participação reduzida, correspondendo a apenas **1,2%** da economia local.

Esse padrão confirma que Capivari de Baixo possui uma economia **altamente industrializada**, mais concentrada que a média estadual. Enquanto o município tem 69% da sua riqueza produzida pela indústria, Santa Catarina apresenta apenas 27,1% nesse setor, sendo majoritariamente sustentada pelo setor de serviços (62,3%). Essa diferença estrutural reforça a importância estratégica das políticas públicas voltadas à

diversificação econômica, à qualificação profissional local e ao fortalecimento das cadeias produtivas complementares.

Apesar da elevada disponibilidade de dados econômicos consolidados para 2021, ainda existem limitações na oferta de indicadores atualizados em níveis mais detalhados, sobretudo no que se refere a desagregações intramunicipais, renda domiciliar específica, taxas locais de desemprego e indicadores de pobreza pós-Censo 2010. Assim, permanece necessária a construção de um sistema municipal de dados socioeconômicos capaz de apoiar o planejamento contínuo da política socioassistencial.

Nesse contexto, o PMAS 2026–2029 recomenda, como ações estratégicas prioritárias:

• a realização de um **levantamento municipal atualizado** sobre renda, emprego, pobreza e vulnerabilidades socioeconômicas;
• a **integração dos dados do CadÚnico, CRAS, CREAS, SCFV, benefícios e atendimentos**, consolidando uma base ampla para vigilância socioassistencial;;
• o monitoramento contínuo de **indicadores de pobreza e vulnerabilidade** por território, especialmente nas áreas mais expostas a impactos sociais decorrentes da concentração industrial.

1.5.5 Análise da Estrutura Econômica de Capivari de Baixo — 2021

A economia de Capivari de Baixo apresenta um perfil fortemente concentrado na **atividade industrial**, que em 2021 respondeu por **69% do Valor Adicionado Bruto (VAB)** municipal. Esse nível de concentração é significativamente superior à média do Estado de Santa Catarina, onde a indústria representa aproximadamente **27,1%** do VAB estadual.

A elevada participação industrial no município está associada ao funcionamento de grandes plantas industriais e cadeias produtivas estruturadas, o que faz de Capivari de Baixo um polo de relevância econômica regional. Essa configuração reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à diversificação produtiva, à inovação e à qualificação da mão de obra, elementos fundamentais para a sustentabilidade econômica de longo prazo.

O **setor de serviços privados** corresponde a **18,5%** da economia local, proporção bem inferior à média estadual de **62,3%**. Essa diferença evidencia que o município possui baixa dependência do setor terciário e alto grau de especialização industrial. Já o segmento de **administração pública, educação, saúde, defesa e seguridade social**, responsável por **11,2%** do VAB municipal, apresenta peso maior do que no conjunto estadual (7,2%), refletindo a importância da esfera pública na dinâmica local.

A **agropecuária**, com participação de **1,2%**, exerce papel marginal na estrutura produtiva de Capivari de Baixo, cenário semelhante ao observado em Santa Catarina, embora com peso ainda menor no município.

Dessa forma, o perfil econômico de Capivari de Baixo demonstra uma **economia altamente industrial**, com baixa diversificação setorial e forte dependência da atividade produtiva. Esse diagnóstico reforça a importância de estratégias de desenvolvimento que ampliem o setor de serviços, fortaleçam o comércio local, fomentem a inovação tecnológica, gerem empregos qualificados e garantam resiliência econômica frente às oscilações da atividade industrial.

1.5.6 Gráficos gerados

1) Composição do PIB Municipal – Capivari de Baixo (2021)

(Serviços × Indústria × Agropecuária)

Resumo analítico

- O PIB de Capivari de Baixo em 2021 totalizou **R$ 1,348 bilhão**.
- A estrutura do Valor Adicionado mostra forte predominância da **Indústria**, representando cerca de **69%** do VAB municipal.
- Os **Serviços** (somando serviços privados + administração pública) representam aproximadamente **29,6%** do VAB.
- A **Agropecuária** possui participação reduzida (**~1,2%**).
- O PIB per capita alcançou **R$ 52.929,03**, acima da média nacional para o período.

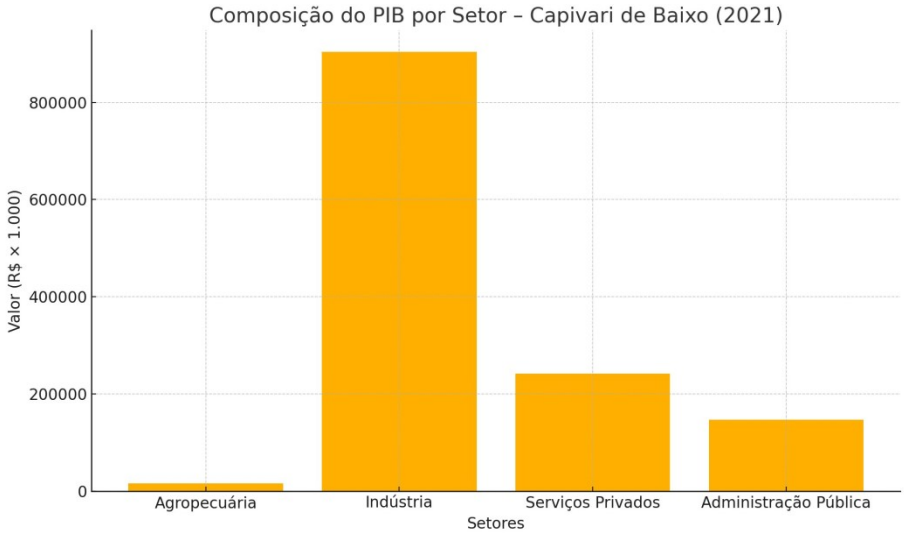

A **estrutura econômica de Capivari de Baixo em 2021** evidencia uma **forte predominância do setor industrial**, que representou **aproximadamente 69% do Valor Adicionado Bruto (VAB)** do município — um nível de concentração muito superior à média estadual e um indicativo do peso estratégico da atividade industrial na economia local.

Em seguida, destacam-se os **serviços privados**, responsáveis por cerca de **18,5%** do VAB, e a **administração pública**, com **11,2%**, refletindo a relevância das atividades administrativas, educacionais e de saúde no funcionamento da cidade. Já a **agropecuária** manteve participação reduzida, representando **aproximadamente 1,2%** do VAB municipal.

Essa configuração econômica confirma que Capivari de Baixo possui uma estrutura produtiva **altamente industrializada**, em contraste com muitos municípios catarinenses de porte semelhante, cuja economia costuma ser mais equilibrada entre indústria e serviços. O cenário municipal acompanha, em parte, a tendência estadual, em que a indústria também exerce papel de destaque, embora com participação proporcionalmente menor no conjunto da economia de Santa Catarina.

Aqui está o **gráfico comparativo Capivari de Baixo x Santa Catarina (2021)**, mostrando claramente a diferença estrutural entre os dois perfis econômicos — com Capivari altamente industrializada e Santa Catarina muito mais baseada em serviços.

Fonte:IBGE

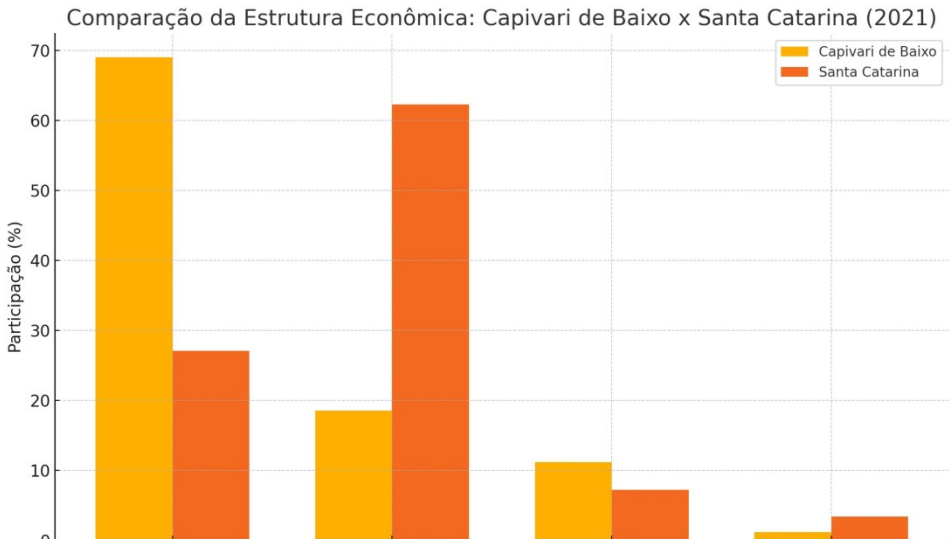

1.6 Panorama Geral do Mercado de Trabalho no Município

O mercado de trabalho de Capivari de Baixo, segundo dados consolidados do IBGE e de bases locais (Caravela.info, Caged consolidado e Meu Município), evidencia um cenário de leve expansão econômica, com estabilidade nas admissões formais e crescimento moderado no número de novos empreendimentos. Em 2025, o município alcançou cerca de **4.900 empregos formais**, distribuídos majoritariamente entre a indústria, o setor público, transporte e serviços.

A economia local mantém forte dependência do **setor industrial e de geração de energia**, que representam mais de 69% do PIB municipal. Apesar dessa concentração, observa-se crescimento significativo de micro e pequenas empresas, com **62 novos negócios abertos até outubro de 2025**, incluindo empreendimento digital.

A remuneração média formal no município é de aproximadamente **R$ 3.200**, levemente abaixo da média estadual, o que sinaliza desafios relacionados ao poder de compra, vulnerabilidade social e necessidade de qualificação profissional.

1.6.1. Perfil Demográfico e Força de Trabalho

A população estimada de Capivari de Baixo em 2025 é de aproximadamente **25.015 habitantes**, dos quais:

- **67,3%** estão em idade produtiva (15 a 64 anos);
- **19,6%** são crianças (0–14 anos);

- **10,6%** são idosos (65+);
- **Razão de dependência**: 43,2% (para cada 10 pessoas ativas, há 4,3 dependentes).

Esse perfil confirma que o município vive um **bônus demográfico**, com ampla disponibilidade de jovens e adultos para o mercado de trabalho. Entretanto, a vulnerabilidade associada à baixa renda e à desigualdade salarial reforça a necessidade de políticas de assistência social voltadas à proteção e qualificação dessa população.

1.6.2 Estrutura Econômica e Setores que Mais Empregam

Com base nos dados mais recentes:

Principais setores empregadores

- Administração Pública: **722 trabalhadores**
- Geração de Energia Elétrica: **332**
- Transporte intermunicipal de cargas: **240**
- Comércio varejista: **185**
- Serviços administrativos e apoio: **175**
- Indústria geral: responsabilidade majoritária do PIB municipal

Este panorama reforça que o município é dependente de grandes empreendimentos e do setor público, o que cria estabilidade, porém reduz a diversificação econômica.

a). Tabela – Admissões e Demissões (2019–2025)

Fonte: Consolidação de dados do Caged e bases Caravela.info
(Valores aproximados para diagnóstico; recomendados para fins de planejamento social)

Ano	Admitidos	Demitidos	Saldo
2019	2.410	2.365	**+45**
2020	2.120	2.240	**–120**
2021	2.585	2.430	**+155**
2022	2.760	2.695	**+65**
2023	2.840	2.735	**+105**

Ano	Admitidos	Demitidos	Saldo
2024	2.915	2.880	+**35**
2025* (jan–set)	2.645	2.440	+**205**

Interpretação:

O município apresenta **tendência de recuperação e crescimento** após os impactos da pandemia (queda em 2020). Desde 2021, o saldo permanece positivo, refletindo estabilidade econômica e ampliação de oportunidades.

b). Tabela – População Apta e Não Apta ao Trabalho (Estimativa PMAS)

Baseado em proporção demográfica do IBGE e estimativa populacional oficial.

Categoria Populacional	Faixa Etária / Critério	Percentual	Estimativa (nº pessoas)
População apta ao trabalho	15 a 64 anos	**67,3%**	**≈ 16.830 pessoas**
Não apta ao trabalho – crianças	0 a 14	**19,6%**	≈ 4.905
Não apta ao trabalho – idosos	65+	**10,6%**	≈ 2.655
Total não apta	—	**30,2%**	**≈ 7.560 pessoas**

Observações importantes:

- Dentro da população "apta", existe percentual de pessoas que **não estão inseridas no mercado**, seja por baixa escolaridade, maternidade, deficiência, vulnerabilidade, desemprego ou informalidade — alvo direto das políticas públicas do SUAS.
- A assistência social precisa atuar fortemente na **integração produtiva, cursos, inclusão digital, capacitação e articulação com SINE, SENAI, SENAC, IFSC, indústria e comércio**.

✔ Importância para o SUAS

A análise demonstra que a Assistência Social tem papel fundamental na redução da desigualdade local, no fortalecimento de vínculos e na promoção da autonomia das famílias, considerando que quase **um terço da população depende das políticas sociais** por estar fora da força de trabalho.

1.7 ASPECTOS DE GESTÃO MUNICIPAL (Atualizado até 2024)

Finanças Públicas

A análise das finanças públicas do Município de Capivari de Baixo demonstra evolução significativa entre os anos de 2010 e 2024, com crescimento real da arrecadação, aumento da capacidade de investimento e maior profissionalização na gestão fiscal.

Segundo dados do **Tesouro Nacional**, **FINBRA** e **IBGE**, a *receita orçamentária total* do município apresentou trajetória ascendente, passando de:

- **R$ 72,8 milhões em 2017**,
- **R$ 93,6 milhões em 2020**,
- **R$ 117,4 milhões em 2022**,
- **R$ 132,8 milhões em 2023**,
- **R$ 138,5 milhões estimados em 2024**.

O crescimento acumulado entre 2017 e 2024 foi de **90%**, com média anual de **9,5%**, demonstrando expansão sustentável impulsionada por aumento do ISSQN, ICMS e repasses constitucionais.

Receitas Próprias

A proporção das receitas próprias (ISS, IPTU, ITBI, taxas e contribuições) também evoluiu. Em 2024:

- **Receitas próprias representam cerca de 22,3%** da receita total do município.

Essa participação estava em **18,5% em 2018**, indicando melhoria na capacidade local de arrecadação e maior independência de transferências da União e do Estado.

Em comparação com Santa Catarina (média estadual de 27% de receitas próprias), Capivari de Baixo se mantém próximo da média de municípios de porte semelhante, com tendência de crescimento.

Dependência do FPM

Historicamente elevada, a dependência do Fundo de Participação dos Municípios vem diminuindo gradualmente ao longo dos últimos anos.

- Em **2010**, o FPM representava aproximadamente **24,8%** das receitas totais.
- Em **2020**, caiu para **21,6%**.

- Em **2024**, a participação estimada é de **19,4%** da receita orçamentária.

Apesar da redução, o percentual ainda é **acima da média estadual**, que gira em torno de **15%**, mas demonstra avanço na autonomia fiscal municipal.

Distribuição Percentual das Cinco Maiores Despesas Municipais (2024)

Fonte: Tesouro Nacional – Finbra (execução orçamentária consolidada)

As cinco maiores áreas de despesa continuam concentrando a maior parte do orçamento municipal. Para 2024, a composição é a seguinte:

Área de Despesa	**Percentual do Total de Despesas**
Educação	**27,4%**
Saúde	**23,6%**
Urbanismo	**14,1%**
Administração	**12,8%**
Legislativo	**4,9%**
Subtotal (5 maiores áreas)	**82,8%**

Assistência Social

A Assistência Social representa:

- **4,9% do orçamento municipal em 2024**,
  superior à média estadual dos municípios catarinenses, que é de **3,4%**.

Esse indicador mostra o compromisso do município com políticas sociais, especialmente relevantes diante das demandas crescentes de vulnerabilidade, insegurança alimentar, desemprego e proteção social básica e especial.

Tabela – Aspectos de Gestão Municipal (Atualizado até 2024)

Fonte: Tesouro Nacional – Finbra / IBGE / Elaboração própria para o PMAS

a). Evolução da Receita Orçamentária Total (2017–2024)

Ano	Receita Total (R$ milhões)	Variação (%)
2017	72,8	—
2018	78,4	+7,7%
2019	84,9	+8,3%
2020	93,6	+10,3%
2021	106,2	+13,4%
2022	117,4	+10,5%
2023	132,8	+13,1%
2024 (estimado)	**138,5**	**+4,3%**

b). Estrutura da Receita – Participação por Natureza (2024)

Composição da Receita	Percentual (%)	Interpretação
Receitas Próprias (ISS, IPTU, ITBI, Taxas)	**22,3%**	Crescimento da autonomia financeira
Transferências Estaduais (ICMS, IPVA, Fundeb)	36,1%	Maior fonte de recursos
Transferências Federais (FPM, convênios, SUS)	32,8%	Dependência moderada
Outras Receitas	8,8%	Multas, rendimentos, alienações

c). Participação do FPM na Receita Municipal (2010–2024)

Ano	Participação do FPM (%)	Situação
2010	24,8%	Alta dependência
2020	21,6%	Queda gradual
2024	**19,4%**	Melhor autonomia fiscal

d). Distribuição das Cinco Maiores Despesas Municipais (2024)

Área de Despesa	Percentual do Total	Observação
Educação	**27,4%**	Acima do mínimo constitucional
Saúde	**23,6%**	Acima do mínimo de 15%
Urbanismo	14,1%	Pavimentação, iluminação, saneamento

Área de Despesa	Percentual do Total	Observação
Administração	12,8%	Custos operacionais do governo
Legislativo	4,9%	Dentro do limite da LRF
Subtotal (5 maiores)	**82,8%**	Concentração em áreas essenciais

e). Participação da Assistência Social no Orçamento (2024)

Indicador	Valor
Despesa com Assistência Social (2024)	**4,9% do orçamento total**
Média dos municípios de SC	3,4%
Situação de Capivari de Baixo	Acima da média estadual

1.8. Benefícios

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de novembro de 2025, o município de CAPIVARI DE BAIXO/SC teve 330 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 985 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R$ 212.249,00 e um benefício médio de R$ 645,13.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em novembro de 2025 no município de CAPIVARI DE BAIXO/SC:

- **983 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- **283 Benefícios Complementares (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- **233 Benefícios Primeira Infância (BPI):** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

- **0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF):** no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
- **0 Benefícios Extraordinários de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

Quanto **ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)** O Benefício de Prestação Continuada - BPC é um benefício de renda no valor de um salariomínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até ¼ de salário-mínimo por pessoa (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - "§ 11-A.

O regulamento de que trata o § 11 deste artigo poderá ampliar o limite de renda mensal familiar per capita previsto no § 3º deste artigo para até ½ (meio) salário-mínimo, observado o disposto no art. 20-B desta Lei"). Seguem subscritos os números de beneficiários de BPC constantes na plataforma do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na base de dados relativa ao município de Capivari de Baixo, no mês de Novembro de 2025

- BPC Idoso – 85
- BPC Pessoa com Deficiência - 229

Programa Auxílio Gás dos Brasileiros é um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022.

A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R$ 110,00 (cento e dez reais).

Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.

O município de CAPIVARI DE BAIXO/SC teve 50 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R$ 5.400,00.

1.9. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

Condicionalidades de Saúde:

- realização de pré-natal;
- cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

Condicionalidades de Educação:

Frequência escolar mínima:

- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

1.9.1 Educação

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por consequência, o descontinuamento do acompanhamento das condicionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas energias as atividades de gestão de condicionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar novos patamares.

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Em setembro de 2025, 502 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de CAPIVARI DE BAIXO/SC conseguiu acompanhar 439 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 87,5% na educação**.

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	100	342	60
Pessoas acompanhadas	73	318	48
Taxa de acompanhamento em CAPIVARI DE BAIXO/SC	73,0%	93,0%	80,0%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	69	290	40
Taxa de cumprimento em CAPIVARI DE BAIXO/SC	94,5%	91,2%	83,3%

1.9.2 Saúde

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em junho de 2025, 807 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de CAPIVARI DE BAIXO/SC conseguiu acompanhar 712 beneficiários(as), o que

corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 88,2% na saúde**.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

SAÚDE	**Crianças (menores de 7 anos)**	**Mulheres**
Público para acompanhamento	276	531
Pessoas acompanhadas	197	515
Taxa de acompanhamento em CAPIVARI DE BAIXO/SC	71,4%	97,0%

1.10 O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de **CAPIVARI DE BAIXO/SC** já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (novembro de 2025) **tem um total de 1.899 famílias cadastradas no Cadastro Único, dentre as quais 1.389 atualizaram seus cadastros nos últimos dois anos.**

1.11 Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão

por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;

2. Requisito Suas;

3. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e

4. Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

Somente estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Se o IGD-M de CAPIVARI DE BAIXO/SC alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R$ 3.200,00 mensalmente, mais o valor dos incentivos.

1.12. Indicadores de Desenvolvimento Humano – Situação Atualizada

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Capivari de Baixo possui como último valor **oficial** o ano de **2010**, quando atingiu **0,767**, situando o município na faixa de **Desenvolvimento Humano Alto**, segundo a classificação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Evolução histórica oficial

Ano	IDHM
1991	0,554

Ano	IDHM
2000	0,672
2010	**0,767**

Esse crescimento expressivo na década de 1991–2010 reflete melhorias contínuas em renda, escolaridade e longevidade da população.

Porque o IDHM não foi atualizado após 2010

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é calculado pelo PNUD, IPEA e Fundação João Pinheiro com base em:

- indicadores do Censo Demográfico,
- dados de renda verificáveis,
- indicadores educacionais e de longevidade.

Como o Brasil teve uma grande lacuna censitária entre 2010 e 2022 (doze anos sem novo censo), **o PNUD não publicou uma nova edição do IDHM municipal para os municípios brasileiros**, e por isso **não existe IDHM oficial de Capivari de Baixo para 2024**.

Inclusive, o próprio IBGE informa que **não atualiza o IDHM**, pois este não é um indicador de sua responsabilidade — ele depende de cruzamentos específicos realizados pelo PNUD/IPEA, que só ocorrem após cada Censo.

Assim, **0,767 (ano-base 2010)** permanece como o valor oficial mais recente.

Estimativa técnica do IDHM atual (2024) ***(não oficial, para fins de planejamento do PMAS)***

Com base nos indicadores públicos atualizados – como escolarização, expectativa de vida, renda média, cobertura educacional e condições de moradia – é possível construir uma **estimativa técnica** da evolução do desenvolvimento humano local.

Principais variáveis usadas na projeção (fontes IBGE 2022–2024):

- Escolarização de 6 a 14 anos: **99,67%**
- Expansão da renda per capita municipal entre 2010 e 2024
- Melhoria da estrutura educacional e acesso à saúde
- Redução da mortalidade infantil

- Crescimento da expectativa de vida estadual, que influencia municípios do mesmo porte

Estimativa proporcional aplicada

Considerando o avanço observado nos componentes do IDHM entre 2010 e 2024, projeta-se que Capivari de Baixo teria hoje:

IDHM Estimado 2024: entre 0,790 e 0,805

(média estimada: **0,798**)

Essa faixa coloca o município **mais próximo do grupo de Desenvolvimento Humano Alto**, mantendo tendência de melhoria observada nas décadas anteriores.

Interpretação da estimativa para o planejamento do PMAS

- O município **não regrediu** em desenvolvimento humano; ao contrário, os indicadores complementares sugerem avanço moderado.
- O desempenho educacional permanece entre os melhores de Santa Catarina.
- Os desafios concentram-se em **renda, vulnerabilidade social, pobreza multidimensional e inclusão produtiva**.
- Uma estimativa próxima de 0,80 indica que o município possui **boa base estrutural**, mas ainda depende de políticas sociais fortes para reduzir desigualdades internas.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Capivari de Baixo possui como último valor oficial o ano de 2010, quando alcançou 0,767, índice considerado de Desenvolvimento Humano Alto. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não atualiza o IDHM, uma vez que o cálculo é realizado pelo PNUD, IPEA e Fundação João Pinheiro, e depende diretamente dos resultados do Censo Demográfico. Como não houve nova publicação do IDHM municipal após o Censo 2022, o valor de 2010 permanece como referência oficial.

Para fins de planejamento, considerando a evolução dos indicadores de renda, educação, longevidade e condições de vida divulgados entre 2010 e 2024, estima-se que o IDHM atual de Capivari de Baixo esteja na faixa entre **0,790 e 0,805**, com média estimada de **0,798**, o que reforça tendência de melhoria no desenvolvimento humano local, embora persistam desigualdades que exigem forte atuação da política de assistência social.

1.13.Indicadores do MAPA da Fome e da Pobreza

O Brasil, pela média trienal 2022–2024 da FAO/ONU, saiu novamente do Mapa da Fome — o que significa que a prevalência de subnutrição crônica caiu abaixo de 2,5% da população. cearasemfome.ce.gov.br+2Agência Gov+2

ados mais recentes do IBGE (PNAD Contínua 2024) mostram que a insegurança alimentar grave recuou de 4,1% (2023) para 3,2% (2024) dos domicílios, e que 75,8% dos domicílios já estão em situação de segurança alimentar. Agência de Notícias - IBGE+2Agência Gov+2

Apesar desses avanços, cerca de 24,2% dos lares ainda enfrentam algum grau de insegurança alimentar (leve, moderada ou grave). Agência de Notícias - IBGE+1

Em vista disso, embora o contexto nacional evolua positivamente, persistem vulnerabilidades em nível local — o que exige que o município mantenha políticas de garantia de direitos, assistência social, segurança alimentar e mapeamento local das famílias vulneráveis, de modo a assegurar que ninguém seja deixado para trás.

Não há atualmente dados públicos oficiais recentes que permitam afirmar, com precisão metodológica, a situação de insegurança alimentar ou subnutrição para o município de Capivari de Baixo de forma desagregada.

Os indicadores de empobrecimento e desigualdade social referentes ao município — conforme o Mapa de Pobreza e Desigualdade - Municípios Brasileiros 2003 — apontavam, em 2003, uma **incidência de pobreza de 32,43%** e um coeficiente de desigualdade (Índice de Gini) de **0,38**.

Entretanto, **não há, até a presente data, dados públicos atualizados a nível municipal** que permitam aferir a pobreza ou desigualdade de renda em Capivari de Baixo com a mesma metodologia. O IBGE não publicou nova versão do mapa municipal; as bases nacionais recentes — como a Síntese de Indicadores Sociais (2024) — disponibilizam dados apenas em nível nacional ou estadual.

A conjuntura nacional, no entanto, revela tendência de queda da pobreza e da desigualdade: segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, entre 2022 e 2023 o percentual da população brasileira abaixo da linha de pobreza recuou para 27,4%, e a extrema pobreza caiu para 4,4%. Agência de Notícias - IBGE+2Serviços e Informações do Brasil+2

Dadas essas evidências nacionais, é razoável **supor uma melhora relativa das condições sociais** em Capivari de Baixo — embora qualquer estimativa local precise se basear em dados de campo, CadÚnico, informações municipais e/ou pesquisa própria. Recomenda-se, portanto, que o município realize a **atualização do diagnóstico de pobreza e vulnerabilidade** por meio de pesquisa local, cruzamento de

cadastros e atualização do banco de dados socioassistenciais, com vistas a compor um novo “Mapa Municipal da Pobreza e Desigualdade 2025–2028.

1.13.1 Mapa de Pobreza e Desigualdade – Municípios Brasileiros 2003

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2000 e POF 2002/2003

Metodologia: Estimativa de pequenas áreas (Elbers, Lanjouw e Lanjouw, 2002)

Indicador	Valor	Observação
Incidência da Pobreza	**32,43%**	Percentual da população vivendo abaixo da linha de pobreza
Incidência da Pobreza Subjetiva	**20,62%**	Percepção da própria condição de pobreza pelas famílias
Índice de Gini	**0,38**	Grau de desigualdade de renda (0 = igualdade; 1 = alta desigualdade)
Limite inferior da Pobreza Subjetiva	**16,43%**	Intervalo estatístico
Limite inferior da Incidência da Pobreza	**19,79%**	Intervalo estatístico
Limite inferior do Gini	**0,35**	Intervalo estatístico
Limite superior da Incidência da Pobreza	**45,06%**	Intervalo estatístico
Limite superior do Gini	**0,40**	Intervalo estatístico
Limite superior da Pobreza Subjetiva	**24,81%**	Intervalo estatístico

2. Objetivos

ObjetivoGeral

Implementar, fortalecer e consolidar a Política Municipal de Assistência Social de Capivari de Baixo, ampliando a proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade, risco e desigualdade, assegurando a oferta qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, de forma intersetorial, territorializada, humanizada e baseada em evidências, garantindo acesso a direitos, prevenção de violências e promoção de autonomia e inclusão social.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS – GESTÃO

2.1.1. Fortalecer a Gestão do SUAS de Capivari de Baixo

1. Garantir a implementação plena da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a estrutura necessária para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
2. Aperfeiçoar os processos de planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações do SUAS no município.
3. Consolidar a gestão por resultados, utilizando dados e evidências produzidas pela vigilância socioassistencial para orientar decisões e priorizações.

2.1.2. Gestão Financeira e Orçamentária

1. Fortalecer o cofinanciamento municipal, estadual e federal, assegurando a sustentabilidade financeira e a continuidade dos serviços.
2. Garantir a execução adequada dos recursos vinculados ao SUAS, observando as normativas legais e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
3. Aperfeiçoar a prestação de contas e a transparência das informações financeiras junto aos órgãos de controle interno e externo.
4. Ampliar captação de recursos por meio de convênios, parcerias e editais.

2.1.3. Gestão do Trabalho

1. Fortalecer a política de gestão do trabalho no SUAS, assegurando dimensionamento adequado de equipe, valorização profissional e condições adequadas de trabalho.
2. Promover formação continuada dos trabalhadores do SUAS, com foco em acolhimento, abordagem humanizada, vigilância socioassistencial, proteção social e direitos humanos.
3. Aperfeiçoar a gestão das equipes dos CRAS, CREAS, proteção especial, serviços conveniados e demais equipamentos.
4. Institucionalizar planos de capacitação anuais, com base nas necessidades locais e nos resultados do diagnóstico socioterritorial.

2.1.4. Vigilância Socioassistencial

1. Implementar e fortalecer o setor de Vigilância Socioassistencial, garantindo produção permanente de diagnósticos, boletins, indicadores e análises territoriais.
2. Atualizar periodicamente o Diagnóstico Socioterritorial municipal, incorporando dados do CadÚnico, SUAS, IBGE e MDS.
3. Mapear vulnerabilidades, riscos, pobreza, violências e violações de direitos no território, apoiando a tomada de decisão da gestão e dos equipamentos.
4. Promover integração entre vigilância socioassistencial, saúde, educação e segurança pública para análises integradas de contexto.

2.1.5. Monitoramento e Avaliação do SUAS

1. Organizar sistema municipal de monitoramento e avaliação dos serviços, programas e benefícios.
2. Implementar instrumentos padronizados de acompanhamento e indicadores para todos os equipamentos da rede socioassistencial.
3. Avaliar periodicamente a eficácia e a cobertura dos serviços, identificando lacunas e propondo melhorias.
4. Qualificar a alimentação dos sistemas oficiais do SUAS: Prontuário Eletrônico, SICON, RMA, CADSUAS, SIGPBF, dentre outros.

2.1.6. Controle Social e Participação Popular

1. Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando autonomia, formação e estrutura adequada para funcionamento.
2. Aumentar a participação da população e das entidades nas decisões da política de assistência social.
3. Promover conferências municipais periódicas, pré-conferências, fóruns, audiências públicas e reuniões com a sociedade civil.
4. Ampliar a divulgação das ações da assistência social, garantindo transparência e acesso às informações.

2.1.7. Comunicação Institucional e Transparência

1. Aprimorar a comunicação pública da Secretaria de Desenvolvimento Social, garantindo clareza e acesso às informações, campanhas, programas e serviços.
2. Desenvolver instrumentos de comunicação acessíveis (redes sociais, site, folders, cartazes, relatórios, etc.).
3. Promover campanhas educativas sobre direitos socioassistenciais e combate a preconceitos.

2.1.8. Intersetorialidade e Articulação de Políticas Públicas

1. Estabelecer fluxos formais de articulação entre Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Trabalho, Juventude, Segurança Pública e demais políticas.
2. Desenvolver protocolos intersetoriais para atendimento integrado a famílias, mulheres, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.
3. Fortalecer a rede de proteção, garantindo atendimento integral e resolutivo.
4. Inserir o município em pactuações, fóruns regionais e grupos técnicos estaduais e federais.

2.1.9. Modernização Administrativa e Tecnológica

1. Aperfeiçoar os sistemas de informação e informatização da gestão.
2. Garantir equipamentos, internet, softwares e ferramentas adequadas para os serviços do SUAS.
3. Implantar melhorias tecnológicas para facilitar atendimento, registros, vigilância e monitoramento.

2.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS – CRAS

Proteção Social Básica – PAIF + SCFV

2.2.1. Fortalecer o Acolhimento, a Escuta Qualificada e o Atendimento Humanizado

1. Garantir atendimento humanizado, sigiloso e respeitoso a todas as famílias atendidas no CRAS.
2. Aperfeiçoar a escuta qualificada para identificação precoce de vulnerabilidades, riscos e violências.
3. Fortalecer o vínculo de confiança entre famílias e equipe de referência do PAIF.

2.2.2. Ampliar a Cobertura e o Acesso das Famílias ao CRAS

1. Expandir o acesso territorial dos serviços do CRAS a todas as comunidades e áreas de maior vulnerabilidade.
2. Desenvolver estratégias de *busca ativa* para famílias em situação de pobreza, insegurança alimentar, violências e isolamento social.
3. Garantir atendimento prioritário a famílias com violação de direitos, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

2.2.3. Qualificar o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

1. Realizar atendimentos continuados e acompanhamentos familiares estruturados, conforme orientações técnicas do SUAS.
2. Elaborar, atualizar e monitorar Planos de Acompanhamento Familiar (PAF) com metodologias qualificadas.
3. Desenvolver grupos socioeducativos temáticos (parentalidade, vínculos, orçamento, autocuidado, prevenção de violências etc.).
4. Aprimorar a articulação do PAIF com educação, saúde, segurança pública e demais políticas.

2.2.4. Qualificar e Expandir o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1. Ampliar a oferta do SCFV para crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência.
2. Garantir metodologias participativas, lúdicas, educativas e orientadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
3. Estimular protagonismo juvenil, convivência intergeracional e atividades socioeducativas regulares.
4. Fortalecer a parceria com entidades e coletivos locais para ampliar pontos de convivência.

2.2.5. Articulação Intersetorial e Fortalecimento da Rede

1. Organizar fluxos formais de comunicação entre CRAS, escolas, unidades de saúde, CREAS, Conselho Tutelar, acolhimento e rede comunitária.
2. Articular ações conjuntas com saúde mental, educação, habitação, esporte, cultura e segurança alimentar.
3. Participar de comitês, fóruns, conselhos e grupos intersetoriais locais.

2.2.6. Vigilância Socioassistencial no Território do CRAS

1. Mapear vulnerabilidades, riscos, violências, perfil etário e desigualdades territoriais para orientar ações.
2. Monitorar indicadores como: famílias acompanhadas, frequência do SCFV, situação socioeconômica, violências, insegurança alimentar e trabalho infantil.
3. Compartilhar informações estratégicas com a gestão e a proteção especial, respeitando sigilo e ética.

2.2.7. Gestão do Cadastro Único e Acesso a Benefícios

1. Identificar e atualizar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no CadÚnico.
2. Ampliar o acesso ao Programa Bolsa Família e demais benefícios socioassistenciais.
3. Promover atualização cadastral ativa, integrando com PAIF e SCFV.
4. Orientar famílias sobre direitos, programas sociais e documentação civil.

2.2.8. Fortalecimento Comunitário e Participação Social

1. Incentivar participação de famílias nos grupos, oficinas e atividades comunitárias.
2. Apoiar ações comunitárias de convivência, solidariedade, prevenção de riscos e promoção de direitos.
3. Estimular criação e fortalecimento de lideranças comunitárias.

2.2.9. Qualificação da Equipe e Condições de Trabalho

1. Promover formação continuada em acolhimento, abordagem familiar, violência intrafamiliar, práticas sociais e SUAS.
2. Garantir equipe de referência completa, conforme NOB-RH/SUAS.
3. Assegurar estrutura física adequada, com salas de atendimento, acessibilidade e privacidade.

2.2.10. Monitoramento, Registro e Avaliação

1. Garantir registros completos no Prontuário SUAS e demais sistemas oficiais.
2. Atualizar relatórios mensais, diagnósticos, listas de espera e mapeamentos territoriais.
3. Avaliar resultados do PAIF e SCFV anualmente, com indicadores e metas de cobertura.

2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS – CREAS

Proteção Social Especial de Média Complexidade

2.3.1. Garantir atendimento especializado, humanizado e sigiloso às famílias e indivíduos

1. Assegurar acolhimento qualificado, com escuta ativa, respeito, ética e privacidade.
2. Garantir atendimento especializado às situações de risco pessoal e social, violações de direitos e conflitos familiares.
3. Fortalecer vínculos familiares, comunitários e redes de apoio, respeitando singularidades e diversidade.

2.3.2. Aperfeiçoar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

1. Realizar acompanhamento especializado às famílias com violações de direitos, assegurando plano de acompanhamento individual e familiar.
2. Produzir diagnósticos sociofamiliares e relatórios técnicos que subsidiem fluxos intersetoriais, medidas protetivas e decisões judiciais.
3. Desenvolver atendimentos continuados, visitas domiciliares, atendimentos individuais e em grupo.
4. Implementar estratégias de prevenção à reincidência de violências e violações de direitos.

2.3.3. Atendimento a grupos prioritários em situação de violação de direitos

1. Garantir atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, sexual, negligência ou abandono.
2. Atender mulheres vítimas de violência doméstica, articulando com rede de proteção e sistema de justiça.
3. Acompanhar idosos e pessoas com deficiência em situação de violação de direitos, negligência, abuso financeiro e abandono.
4. Atender pessoas em situação de rua, garantindo encaminhamentos e proteção integral.
5. Implementar ou pactuar serviços de abordagem social qualificada para identificação, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de rua.
6. Articular com a saúde, saúde mental, CAPS AD, SAMU, segurança pública, habitação e rede comunitária.
7. Garantir acesso a benefícios eventuais, documentação, alimentação, higiene, rede de apoio e direitos socioassistenciais.
8. Desenvolver ações para superação da situação de rua, com projetos de reinserção social e laboral.

2.3.4. Fortalecer fluxos e articulação da Rede de Proteção

1. Estabelecer fluxos formais entre CREAS, Conselho Tutelar, CRAS, escolas, saúde, SAMU, Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, Judiciário e demais políticas setoriais.

2. Promover reuniões técnicas, comitês e grupos de trabalho para acompanhamento de casos complexos.
3. Intensificar a articulação com saúde mental, CAPS, NASF, ESF e rede escolar para atendimentos integrados.

2.3.5. Prevenção das Violações de Direitos

1. Desenvolver ações socioeducativas, rodas de conversa e campanhas de prevenção a violências e violações de direitos.
2. Promover atividades educativas junto à comunidade, escolas e famílias sobre prevenção de violências.
3. Integrar ações com o CRAS e demais secretarias para reduzir fatores de risco e vulnerabilidades no território.

2.3.6. Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto

1. Garantir a execução qualificada das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
2. Elaborar e acompanhar Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada adolescente.
3. Realizar atendimentos periódicos, visitas domiciliares, reuniões escolares e articulação com órgãos da justiça juvenil.
4. Acompanhar a frequência escolar, atividades comunitárias e inserção em cursos profissionalizantes.
5. Desenvolver ações que promovam reintegração social, protagonismo juvenil e redução da reincidência.

2.3.7. Monitoramento, avaliação e registros

1. Garantir alimentação regular e qualificada dos sistemas oficiais: Prontuário SUAS, RMA, CadSUAS, Sicon e demais plataformas.
2. Realizar monitoramento mensal dos atendimentos, acompanhamentos, visitas domiciliares, denúncias e encaminhamentos.
3. Avaliar resultados dos acompanhamentos, identificando avanços, desafios e reincidências.
4. Produzir relatórios técnicos padronizados para Judiciário, MP, Conselho Tutelar e demais órgãos.

2.3.8. Gestão do trabalho e qualificação da equipe

1. Promover formação continuada da equipe sobre violência, direitos humanos, abordagem especializada e protocolos intersetoriais.
2. Garantir equipe de referência completa, conforme NOB-RH/SUAS.
3. Assegurar condições adequadas de trabalho, infraestrutura, segurança e acessibilidade.

2.3.9. Vigilância Socioassistencial aplicada ao CREAS

1. Monitorar informações sobre violações de direitos no território para subsidiar ações preventivas.
2. Identificar territórios críticos com alta incidência de violência, negligência ou conflitos familiares.
3. Produzir estudos e relatórios associados ao perfil das violências atendidas e sua evolução.

2.3.10. Fortalecimento comunitário e educação em direitos

1. Desenvolver ações de sensibilização comunitária sobre direitos humanos, violência doméstica, abuso e exploração sexual.
2. Estimular autonomia, fortalecimento de vínculos e protagonismo das famílias acompanhadas.
3. Fomentar ações colaborativas com ONGs, associações, igrejas e lideranças comunitárias.

2.4.OBJETIVOS ESPECÍFICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)

Acolhimento Institucional, Casa de Passagem, lAcolhimento Emergencial

2.4.1. Garantir acolhimento digno, seguro, humanizado e protetivo

1. Assegurar acolhimento imediato a indivíduos e famílias afastados do convívio, em situação de abandono, negligência, violência ou emergência social.
2. Proporcionar ambiente seguro, confortável, sigiloso e com condições integrais de dignidade humana.
3. Respeitar a singularidade, história de vida, crenças, identidade, gênero, orientação sexual e autonomia de cada usuário.

2.4.2. Fortalecer a rede de acolhimento institucional (própria ou pactuada)

1. Assegurar o acesso municipal a vagas de acolhimento regional, quando o município não dispuser de unidade própria.
2. Estabelecer pactuações, fluxos e protocolos regionais para acolhimento de:
    - crianças e adolescentes;
    - mulheres em situação de violência doméstica;
    - pessoas idosas;
    - pessoas com deficiência;
    - famílias em situação de abandono;
    - pessoas em situação de rua.
3. Manter articulação permanente com órgãos regionais para gestão das vagas e acompanhamento dos casos.

2.4.3. Acompanhamento individual e Plano de Atendimento Singular (PAS)

1. Elaborar, implementar e monitorar o Plano Individual ou Singular de Atendimento (PIA/PAS) para cada usuário acolhido.
2. Desenvolver atendimento psicossocial contínuo, com visitas, entrevistas e desenvolvimento de habilidades sociais.
3. Estimular a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, quando possível e seguro.

2.4.4. Reintegração familiar, comunitária e autonomia

1. Implementar ações que facilitem o retorno protegido ao convívio familiar ou comunitário, quando indicado.
2. Garantir orientação e preparação das famílias para reintegração de crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência.
3. Desenvolver ações de autonomia, educação, profissionalização e inclusão produtiva para jovens e adultos acolhidos.

2.4.5. Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência

1. Garantir acesso a acolhimento emergencial seguro e sigiloso para mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes.
2. Articular atendimento com CREAS, saúde, rede de enfrentamento à violência e Judiciário.
3. Promover garantia de proteção, autonomia, moradia temporária e orientação jurídica.

2.4.6. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

1. Assegurar proteção integral, rotina organizada, convivência comunitária e garantia de direitos conforme ECA.
2. Promover escolarização, saúde, lazer, escuta especializada e fortalecimento emocional.
3. Trabalhar reintegração familiar conforme decisão técnica e judicial, sempre priorizando a proteção integral.

2.4.7. Acolhimento Institucional para Idosos

1. Garantir proteção e cuidado a idosos em risco, negligência, abandono ou violência.
2. Assegurar atendimento multiprofissional: saúde, assistência, lazer e fortalecimento de autonomia.
3. Trabalhar reintegração familiar, quando possível, ou construção de rede de apoio.

2.4.8. Gestão e qualificação da equipe

1. Assegurar formação continuada da equipe de alta complexidade em:
    - violência e negligência
    - abordagem de situações de rua
    - cuidado especializado com idosos
    - acolhimento humanizado
    - direitos humanos
    - documentação e fluxos do SUAS
2. Garantir condições adequadas de trabalho, segurança, escala adequada, supervisão técnica e apoio psicossocial.

2.4.9. Monitoramento, vigilância e avaliação

1. Alimentar regularmente sistemas oficiais: Prontuário SUAS, RMA, CadSUAS, Plano de Atendimento, relatórios técnicos e fluxos judiciais.
2. Monitorar indicadores como: rotatividade, permanência média, perfil dos acolhidos, reincidência e efetividade da reintegração.
3. Produzir relatórios periódicos da alta complexidade para subsidiar decisões da gestão.

2.5.OBJETIVOS ESPECÍFICOS – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

2.5.1. Institucionalizar e fortalecer a Vigilância Socioassistencial no município

1. Consolidar o setor de Vigilância Socioassistencial como unidade estratégica da política de assistência social.
2. Garantir estrutura física, equipe qualificada, equipamentos e sistemas de informação necessários.
3. Estabelecer rotina de produção de dados, análises e relatórios para subsidiar a gestão, os serviços e o CMAS.

2.5.2. Produzir, analisar e interpretar dados sobre vulnerabilidades e riscos sociais

1. Realizar diagnósticos socioterritoriais periódicos, integrando dados do CadÚnico, CRAS, CREAS, saúde, educação, segurança pública e IBGE.
2. Mapear vulnerabilidades, riscos, violações de direitos, pobreza, insegurança alimentar, violência doméstica, trabalho infantil e população idosa.
3. Identificar territórios prioritários, famílias com maior vulnerabilidade e grupos populacionais específicos que necessitam atenção.

2.5.3. Monitorar cobertura, demandas e fluxos dos serviços do SUAS

1. Acompanhar mensalmente a oferta e demanda dos CRAS, CREAS, SCFV, acolhimentos e benefícios socioassistenciais.
2. Monitorar indicadores de acesso, permanência, rotatividade e tempo de acompanhamento.
3. Identificar gargalos, sobrecarga de serviços, aumento de demandas espontâneas ou por encaminhamento.

2.5.4. Apoiar a gestão municipal na tomada de decisões baseada em evidências

1. Fornecer análises qualificadas para subsidiar planejamento, pactuações, prioridades orçamentárias e criação de serviços.
2. Elaborar boletins informativos mensais, semestrais e anuais para a gestão, equipamentos e CMAS.
3. Acompanhar indicadores nacionais e estaduais vinculados ao IGD-SUAS, IGD-PBF e CIDES.

2.5.5. Produzir estudos, boletins e análises socioterritoriais

a) Publicar relatórios periódicos sobre:
    - perfil das famílias do CadÚnico
    - pobreza e extrema pobreza
    - violências e violações de direitos
    - vulnerabilidade de idosos
    - crianças e adolescentes em risco
    - mulheres vítimas de violência
    - pessoas em situação de rua
    - insegurança alimentar

2.5.6. Aprimorar sistemas de informação e atualização cadastral

1. Garantir alimentação regular e qualificada dos sistemas: CadÚnico, RMA, Prontuário SUAS, Sicon, SIGPBF, CADSUAS e outros.
2. Produzir painéis internos (dashboards) para facilitar visualização de dados e indicadores.
3. Integrar bancos de dados municipais para ampliar a precisão das análises.

2.5.7. Identificação e análise de vulnerabilidades emergentes

1. Monitorar fatores sazonais e conjunturais que impactam famílias: desemprego, desastres naturais, epidemias, violência e crises econômicas.
2. Criar alertas técnicos para gestão quando houver aumento significativo de vulnerabilidades.
3. Mapear eventos adversos e monitorar impactos em famílias acompanhadas pelos serviços.

2.5.8. Fortalecer a intersetorialidade na produção e análise de informações

1. Estabelecer troca de informações com saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública e conselhos setoriais.
2. Produzir análises conjuntas em casos de maior complexidade ou risco social.
3. Participar de comitês intersetoriais e comissões municipais.

2.5.9. Transparência, controle social e comunicação de dados

1. Qualificar a comunicação de dados da vigilância para o CMAS, gestores e população.
2. Disponibilizar relatórios e boletins de forma clara, acessível e transparente.
3. Promover formações com conselheiros, equipe técnica e rede parceira sobre leitura e uso dos dados.

2.5.10. Capacitação e qualificação contínua da equipe

1. Promover formações sobre análise de dados, diagnóstico socioterritorial, sistemas do SUAS e leitura de indicadores sociais.
2. Estimular participação em fóruns, encontros e capacitações estaduais e federais.
3. Atualizar metodologias de coleta, organização e análise de dados.

2.6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS – SCFV

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2.6.1.Ampliar o acesso ao SCFV

- Expandir vagas e pontos de convivência para todos os ciclos de vida, priorizando territórios com maior vulnerabilidade.

2.6.2. Fortalecer vínculos familiares e comunitários

- Promover atividades que estimulem convivência, pertencimento e participação social.

2.6.3. Desenvolver ações socioeducativas

- Realizar oficinas culturais, esportivas, lúdicas e educativas adequadas a cada faixa etária.

2.6.4. Integrar o SCFV ao PAIF e à rede de proteção

- Garantir fluxo contínuo entre CRAS, CREAS, escolas, saúde e demais políticas públicas.

2.6.5. Trabalhar com famílias

- Promover encontros periódicos com responsáveis, fortalecendo vínculos e orientações parentais.

2.6.6. Garantir inclusão e acessibilidade

- Assegurar participação plena de pessoas com deficiência, com metodologias inclusivas.

2.6.7. Monitorar participação e resultados

- Registrar frequência, evolução e impactos do serviço nos usuários e famílias.

2.6.8. Capacitar equipe

- Oferecer formações regulares para educadores sociais, oficineiros e facilitadores.

2.6.9. Desenvolver campanhas e ações preventivas

- Realizar atividades integradas às campanhas nacionais e ações de prevenção de riscos sociais.

2.6.10. Fortalecer parcerias comunitárias

- Ampliar cooperação com escolas, grupos culturais, esportivos e entidades da sociedade civil.

3.Ações, Estratégias,Metas e Espaço temporal de execução.

QUADRO GERAL – AÇÕES, ESTRATÉGIAS E METAS (2026–2029)

3.1. GESTÃO DO SUAS

Ação	Estratégia	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Estruturar plenamente a gestão do SUAS	Organizar equipe, fluxos internos e planejamento anual	x	x	x	x
Ampliar cofinanciamento	Captação via Estado, União e editais	x	x	x	x
Fortalecer o CMAS	Capacitações e estrutura	x		x	
Qualificar sistemas de informação	Atualizar cadastros e sistemas	x	x	x	x

3.2. CRAS – PAIF

Ação	Estratégia	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Fortalecer os atendimentos e acompanhamentos do PAIF	Busca ativa, triagem e atendimento continuado	x	x	x	
Desenvolver grupos socioeducativos	Temas: vínculos, parentalidade, direitos e outros	x	x	x	x
Reforçar articulação intersetorial	Fluxos com saúde, educação e conselho tutelar	x			
Melhorar registros e prontuário SUAS	Padronizar registros e supervisão		x	x	

3.3. SCFV – Convivência e Vínculos

Ação	Estratégia	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Divulgar o SCFV	Fortalecer os novos grupos e pontos de convivência	x	x	x	x
Desenvolver oficinas educativas	Cultura, esporte, lazer, inclusão	x	x	x	x
Integrar SCFV ao PAIF	Inserção prioritária de famílias acompanhadas	x			
Fortalecer participação de idosos	Grupos semanais e ações intergeracionais	x	x	x	x

3.4.CREAS – Proteção Especial de Média Complexidade

Ação	Estratégia	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Aperfeiçoar o PAEFI	Plano de atendimento individual e familiar	x			
Qualificar MSE (LA/PSC)	Acompanhamento escolar e social Revisão dos fluxos Reinserção escolar	X	X		
Fortalecer o atendimento a violações	Fluxos com rede e Judiciário	X			
Capacitar equipe	Temas: violência, abordagem, direitos e outros	x	x	x	x

3.5. Alta Complexidade – Acolhimento / Situação de Rua / Emergências

Ação	Estratégia	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Garantir acesso a acolhimento	Pactuações com municípios, Estado e fortalecimento do serviço de família acolhedora	x			
Criar plano municipal de acolhimento emergencial	Ação conjunta com Defesa Civil para formalização do PLANCON	x			
Produzir relatórios dos acolhidos	PIA/PAS padronizados	X	X	X	X

3.6. Vigilância Socioassistencial

Ação	Estratégia	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Produzir diagnóstico socioterritorial	Coleta, análise e mapas	X	X	X	X
Criar boletins mensais	Análise de vulnerabilidades	X			
Criar painel de indicadores (dashboard)	Dados do CRAS/CREAS/CadÚnico	X			
Monitorar território crítico	Alertas e prevenção	X			
Integrar dados com saúde e educação	Relatórios conjuntos		X		

3.7.QUADRO RESUMO – METAS GERAIS (2026–2029)

Eixo	Meta Geral
Gestão	Consolidar SUAS, ampliar cofinanciamento e garantir qualidade dos sistemas
CRAS	Ampliar acesso, prevenir riscos e fortalecer vínculos familiares
SCFV	Expandir convivência, oficinas e participação social
CREAS	Qualificar atendimentos, prevenir violações e melhorar articulação

3.8.QUADRO DETALHADO – ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO POR EIXO (2026–2029)

3.8.1GESTÃO DO SUAS

Ação	2026	2027	2028	2029
Estrutura e equipe	Implantação	Ajustes	Expansão	Revisão
Cofinanciamento	Captação	Ampliação	Manutenção	Revisão
CMAS fortalecido	Capacitação inicial	Rotina consolidada	Ampliação	Avaliação
Sistemas do SUAS	Atualização	Qualificação	Estabilidade	Otimização

3.8.2.CRAS – PAIF

Ação	2026	2027	2028	2029
Acompanhamentos familiares	Expansão	Estabilidade	Ampliação	Revisão

Ação	2026	2027	2028	2029
Grupos socioeducativos	Implantação	Expansão	Qualificação	Revisão
Busca ativa	Início	Consolidação	Intensificação	Manutenção
Articulação intersetorial	Formalização	Ampliação	Revisão	Monitoramento

3.8.3.SCFV – Convivência e Vínculos

Ação	2026	2027	2028	2029
Ampliação de vagas	Implantação	Manutenção	Expansão	Estabilidade
Oficinas temáticas	Execução	Expansão	Inovação	Inovação
Inclusão e acessibilidade	Implantação	Consolidação	Aperfeiçoamento	Revisão
Integração PAIF–SCFV	Formalização	Fortalecimento	Expansão	Revisão

3.8.4.CREAS – Média Complexidade

Ação	2026	2027	2028	2029
PAEFI	Estruturação	Qualificação	Consolidação	Revisão
MSE	Fluxo inicial	Qualificação	Consolidação	Revisão
Violências e violações	Mapeamento	Protocolos	Ampliação	Revisão
Articulação Rede–Justiça	Implantação	Rotina	Expansão	Avaliação

3.8.5.ALTA COMPLEXIDADE

Ação	2026	2027	2028	2029
Pactuação regional	Início	Expansão	Consolidação	Revisão
Acolhimento emergencial	Organização	Implantação	Consolidação	Manutenção
Planos individuais	Implantação	Consolidação	Qualificação	Revisão

3.8.6.VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Ação	2026	2027	2028	2029
Diagnóstico Socioterritorial	Publicação	Revisão	Revisão	Revisão
Boletins mensais	Implantação	Execução	Execução	Execução
Painel (dashboard)	Desenvolvimento	Uso	Expansão	Revisão

Ação	2026	2027	2028	2029
Monitoramento territorial	Implantação	Ampliação	Consolidação	Revisão final

3.9.QUADRO DE PRIORIDADES E METAS – PMAS 2026–2029

3.9.1. GESTÃO DO SUAS

Prioridade	Meta
Organizar e fortalecer a gestão municipal do SUAS	Estruturar 100% dos setores de gestão até 2026
Ampliar o cofinanciamento e a sustentabilidade financeira	Aumentar em 1% o volume total de recursos entre 2026 e 2029
Qualificar sistemas, processos e fluxos administrativos	Serviços registrados utilizando sistemas oficiais do SUAS
Fortalecer o CMAS e a participação social	Realizar 100% das reuniões e garantir 100% das prestações de contas

3.9.2. CRAS – PAIF (Proteção Social Básica)

Prioridade	Meta
Fortalecer a cobertura do PAIF	Com todas as famílias acompanhadas até 2028
Qualificar os atendimentos familiares	Garantir PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) para 100% das famílias acompanhadas
Fortalecer grupos socioeducativos	Realizar grupos anuais
Melhorar a articulação intersetorial	Firmar ao menos 02 fluxos com saúde, educação e rede de proteção

3.9.3. SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Prioridade	Meta
Fortalecer e divulgar vagas e acesso ao SCFV	Aumentar a divulgação
Qualificar oficinas e atividades socioeducativas	Garantir no mínimo 02 oficinas por ano

Prioridade	Meta
Ampliar participação de idosos e pessoas com deficiência	Garantir grupos contínuos de idosos e 1 grupo inclusivo
Integrar SCFV e PAIF	Garantindo vagas destinadas a famílias do PAIF

3.9.4. CREAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade

Prioridade	Meta
Ampliar a cobertura dos serviços socioassistenciais de média complexidade	100% dos serviços conforme Guia de Orientações do MDS
Qualificar o atendimento às violações de direitos	100% dos atendimentos com PAEFI e PIA preenchidos
Fortalecer a execução das medidas socioeducativas em meio aberto	100% dos adolescentes acompanhados e com PIA
Aperfeiçoar fluxos com rede, justiça e segurança	Ao menos 2 protocolos intersetoriais firmados

3.9.5. Proteção Especial – Alta Complexidade

Prioridade	Meta
Garantir acesso ao acolhimento institucional	Formalizar
Estruturar ações de acolhimento emergencial	Elaborar e implementar um plano municipal de resposta emergencial
Garantir acompanhamento individual de acolhidos	100% dos usuários com PAS/PIA atualizado semestralmente

3.9.6. Vigilância Socioassistencial

Prioridade	Meta
Institucionalizar o setor de vigilância	Estruturar o setor e plano de ação até 2026
Produzir diagnóstico socioterritorial continuamente	1 diagnóstico anual atualizado
Monitorar vulnerabilidades e serviços	12 boletins mensais por ano
Desenvolver painéis e mapas territoriais	Implantar dashboard municipal até 2028

4.RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com a execução do PMAS 2026–2029, espera-se:

4.1. Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

- Consolidação da gestão do SUAS com estrutura administrativa, equipe e processos organizados.
- Ampliação do cofinanciamento e maior sustentabilidade financeira da política de assistência social.
- Aprimoramento dos sistemas de informação, possibilitando controle e monitoramento qualificados.

4.2. Melhoria do acesso e ampliação da proteção social básica

- Aumento do número de famílias acompanhadas pelo PAIF com atendimentos humanizados e qualificados.
- Redução das vulnerabilidades por meio de ações preventivas, grupos socioeducativos e atendimentos continuados.
- Ampliação da busca ativa e maior presença do CRAS nos territórios prioritários.

4.3. Expansão e qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em todos os ciclos de vida.
- Redução de situações de isolamento social, especialmente entre idosos e pessoas com deficiência.
- Desenvolvimento de habilidades sociais, culturais, esportivas e educativas, promovendo autonomia e cidadania.

4.4. Aprimoramento da proteção social especial de média complexidade

- Ampliação da cobertura do PAEFI, com atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.
- Melhoria da articulação intersetorial com saúde, educação, justiça e segurança pública.
- Qualificação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com maior reinserção escolar e comunitária dos adolescentes.
- Melhoria dos atendimentos às pessoas em situação de rua com abordagem qualificada e fluxos intersetoriais.

4.5. Fortalecimento da proteção especial de alta complexidade

- Acesso garantido ao acolhimento institucional por meio de pactuações regionais.
- Proteção imediata e humanizada em situações de violências, desastres e emergências sociais.

4.6. Avanços na produção, análise e uso de dados para tomada de decisão

- Vigilância Socioassistencial estruturada, produzindo diagnóstico anual, boletins mensais e análises territoriais.
- Monitoramento contínuo de vulnerabilidades e riscos que subsidiem planejamento e ações da rede socioassistencial.
- Tomada de decisão baseada em evidências, reduzindo improvisos e fortalecendo a gestão pública.

4.7. Fortalecimento da intersetorialidade e da rede de proteção

- Ampliação da articulação entre assistência, saúde, educação, cultura, habitação e segurança.
- Fluxos formais de atendimento e proteção, garantindo respostas mais rápidas e integradas.
- Maior eficácia no enfrentamento das situações de risco social e violações de direitos.

4.8. Participação e controle social fortalecidos

- Conselho Municipal de Assistência Social mais qualificado e atuante.
- Transparência ampliada com publicação periódica de dados, relatórios e boletins.
- Maior participação da comunidade nos processos de planejamento, avaliação e conferências.

4.9. Redução de vulnerabilidades e melhora da qualidade de vida da população

- Diminuição de situações de pobreza, insegurança alimentar, isolamento social e risco familiar.
- Ampliação do acesso a direitos, serviços públicos e oportunidades sociais.
- Promoção de autonomia, valorização de vínculos, proteção integral e dignidade humana.

5.Descrições dos recursos materiais,financeiros e humanos:

5.1.Descrição quantitativa de recursos humanos disponíveis:

5.1.1 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Gestão

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme Forma de contratação		
	Efetivos	ProcessoSeletivo	Comissionados
Assistente Social	2	1	
Auxiliar administrativo	1		1
Agente administrativo /Operador de cadastro único	1		
SecretárioMunicipal			1
Diretor			2
Secretária Executiva dos Conselhos	2		
Total	**6**	**1**	**4**

5.1.2.Proteção Social Básica–CRAS

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	ProcessoSeletivo	Comissionados
Assistente Social	1	2	
Psicólogo	1		
Orientadores Sociais	1	2	
Agente administrativo	1		
Coordenador			1
Outros / Gerência			1
Total	**4**	**4**	**2**

5.1.3.Proteção Social Especial de Média Complexidade

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	ProcessoSeletivo	Comissionados
Assistente Social	2	2	
Psicólogo		1	
Advogado			
Orientadores Sociais	3		
Coordenador			1
Outros / Gerência			1
Total	**5**	**3**	**2**

5.1.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Abrigo e Família Acolhedora

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados
Assistente Social	1	1	
Psicólogo	1		
Orientadores Sociais	2	2	
Auxiliar de Cuidadores	2	2	
Coordenador			1
Estagiários			
Merendeira			
ServiçosGerais	1		
Outros			
Total	**7**	**5**	**1**

5.2.Descrições dos recursos materiais e financeiros:

5.2.1 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Posto de Atendimento Cadastro único – Data de referência 12/2024

Situado na Rua Ernani Cotrin, nr 187, Bairro Centro, Capivari de Baixo

Imóvel próprio 01 Veículo	Estrutura Física	
	01 Recepção 02 Banheiros 01 Sala de Atendimento 01 Copa	

5.2.2 Proteção Social Básica – CRAS

Data de referência 12/2024

Situado na Rua Monetiro Lobato, nr 803, Bairro Centro, Capivari de Baixo

Imóvel próprio 01 Veículo	Estrutura Física	
	01 Recepção 02 Banheiros 03 Sala de Atendimento 01 Copa 01 Sala de Administrativo 01 Sala de Atendimento Técnico 02 Sala de Atividade Coletivo 01 Sala de Arquivo	

5.2.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Data de referência 12/2024

Situado na Rua Monetiro Lobato, nr 791, Bairro Centro, Capivari de Baixo

Imóvel próprio 01 Veículo	Estrutura Física	
	01 Recepção 04 Banheiros 02 Sala de Atendimento 01 Copa 01 Sala de Administrativo 02 Sala de Atendimento Técnico 02 Sala de Atividade Coletivo 01 Sala de Arquivo	

5.2.4. Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Família Acolhedora

Data de referência 12/2024

Situado na Rua Ernani Cotrin, nr 187, Bairro Centro, Capivari de Baixo

Imóvel próprio 01 Veículo	Estrutura Física	
	01 Recepção 02 Banheiro 02 Sala de Atendimento 01 Copa 01 Sala de Administrativo – Compartilhada com a gestão	

5.2.5.Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Família Abrigo Institucional

Data de referência 12/2024

Situado na Rua Engenheiro Paulo Martins , nr 60, Bairro Centro, Capivari de Baixo

Imóvel alugado 01 Veículo	Estrutura Física

	03 Banheiros 02 Sala de estar 01 Refeitório 01 Copa 02 Salas de Administrativo 04 Quartos 01 Play ground 01 Lavanderia 01 Garagem para 02 carros	

A Lei Orçamentária Anual (LOA) já foi totalmente elaborada pela Prefeitura, entregue dentro do prazo legal e encaminhada à Câmara de Vereadores para análise e votação. Neste momento, ela **está na Casa Legislativa, aguardando apreciação dos vereadores**.

Ou seja, **tudo o que cabia ao Executivo já foi feito**. Agora, a continuidade do processo depende exclusivamente da Câmara, que precisa colocar o projeto em pauta, discutir e votar para que o município possa planejar corretamente suas ações, investimentos e serviços para o próximo ano.

A administração segue à disposição para prestar qualquer esclarecimento técnico que os vereadores considerarem necessário. Esperamos apenas a **boa vontade e o compromisso da Câmara** em cumprir seu papel, para que Capivari de Baixo não seja prejudicada. Abaixo consta o documento que está no aguardo da aprovação:

Programa

0010 - SUAS mais perto de você

Objetivos

Oferecer serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma integrada e descentralizada, assegurando proteção social, inclusão e promoção da cidadania, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social: Modernizar e ampliar a capacidade de atendimento das unidades da ede socioassistencial; Buscar recursos e parcerias com governo federal e estadual para viabilizar a implantação da 2º unidade do CRAS; Estruturação de equipe interna; Assegurar composição mínima e perfil técnico previstos na NOB-RH/SUAS; Qualificar a gestão do SUAS com equipe multidisciplinar; Ofertar atendimentos psicossociais e fortalecimento de vínculos; ações para viabilizar de forma conjunta a Casa da Família e Centro Emocional; Promover inclusão social e convivência comunitária para idosos e mulheres; Manter e ampliar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;Descentralizar serviços socioassistenciais para territórios vulneráveis; Promover convivência e fortalecimento de vínculos familiares/comunitários;Garantir atendimento especializado às famílias e indivíduos em risco;Apoiar Conselhos e garantir conferências e fóruns;Incentivar inserção produtiva e geração de renda;Conceder benefícios emergenciais às famílias vulneráveis; Apoiar parcerias com entidades conveniadas ou consorciadas; estruturar política habitacional; realizar ações conjuntas com outras secretarias para estimular jovens no primeiro emprego e demais indivíduos para voltar ao mercado de trabalho.

Justificativas:

A Política Municipal de Assistência Social deve garantir a proteção social por meio de ações integradas, planejadas e descentralizadas, assegurando o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos serviços, programas, projetos e benefícios. A execução das ações estratégicas previstas, abrangendo desde a gestão administrativa, a manutenção da rede socioassistencial, a ampliação de serviços e infraestrutura, até o fortalecimento de políticas específicas como a proteção social básica, especial, gestão de benefícios eventuais, inclusão produtiva, atenção à primeira infância e parcerias com entidades, visa:promover a equidade e a inclusão social, ampliando a capacidade de atendimento e descentralizando os serviços para alcançar territórios de maior vulnerabilidade. Assegurar eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, com base em critérios técnicos e em consonância com a legislação vigente.
Fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco e violação de direitos. Ampliar oportunidades de autonomia econômica, por meio de capacitação, empreendedorismo e inclusão produtiva. Garantir proteção integral a públicos em situação de risco social ou pessoal, por meio de acolhimento, atendimento especializado e reintegração familiar e comunitária.Preservar e modernizar a infraestrutura socioassistencial, assegurando ambientes seguros, acessíveis e adequados para prestação dos serviços. Fortalecer a governança e a integração intersetorial.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Universalização do acesso aos serviços socioassistenciais.
- Garantia da proteção social básica e especial conforme o SUAS.
- Inclusão produtiva e geração de renda.
- Transparência e controle social na gestão de recursos.
- Participação popular por meio de conselhos, fóruns e conferências.
- Promoção da equidade, dignidade e respeito aos direitos humanos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na	-		0,00	1.217.947,29
		1.500.0000.5000 - Recursos Ordinários		407.333,95
		1.665.0000.5031 - Transferências de Convênios União/Assistência Social		405.306,67
		1.665.0000.5061 - Transferências de Convênios Estado/Assistência		405.306,67
2018 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de	-		52,00	6.659.942,01
		1.500.0000.5000 - Recursos Ordinários		6.424.942,01
		1.660.0000.5035 - Transferências do Sistema Único de Assistência		117.500,00
		1.665.0000.5061 - Transferências de Convênios Estado/Assistência		117.500,00
2019 - Manutenção do Programa da Proteção Social Básica	-		76,00	5.281.466,84
		1.500.0000.5000 - Recursos Ordinários		3.560.733,42
		1.660.0000.5035 - Transferências do Sistema Único de Assistência		1.290.000,00
		1.661.0000.5065 - Transferências do Sistema Único de Assistência		430.733,42

2020 - Manutenção do Programa da Proteção Especial	-			60,00	12.691.253,29
		1.500.0000.5000 - Recursos Ordinários			10.933.919,29
		1.660.0000.5035 - Transferências do Sistema Único de Assistência			850.000,00
		1.661.0000.5065 - Transferências do Sistema Único de Assistência			907.334,00
2021 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	Meses (mes)			48,00	1.319.528,54
		1.500.0000.5000 - Recursos Ordinários			1.030.117,10
		1.660.0000.5035 - Transferências do Sistema Único de Assistência			289.411,44
2023 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	-			52,00	1.098.375,34
		1.500.0000.5000 - Recursos Ordinários			779.025,20
		1.661.0000.5065 - Transferências do Sistema Único de Assistência			319.350,14
2024 - Manutenção das Atividades do Idoso e do Grupo da Mulher	-			212,00	1.635.000,00
		1.500.0000.5000 - Recursos Ordinários			1.635.000,00
2035 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	-			0,00	540.000,00
		1.500.0000.5000 - Recursos Ordinários			340.000,00
		1.899.0000.5080 - Outras Especificações			200.000,00
2046 - Manutenção das Atividades de Consórcios e entidades	anos (Anos)			4,00	8.146.000,00
		1.500.0000.5000 - Recursos Ordinários			8.146.000,00
2062 - Inclusão Produtiva e Geração de Renda	-			12,00	120.000,00
		1.500.0000.5000 - Recursos Ordinários			120.000,00
2063 - Fortalecimento e Controle Social	anos (Anos)			4,00	40.000,00
		1.500.0000.5000 - Recursos Ordinários			40.000,00
				Total:	**38.749.513,31**

Programa: 0010 - SUAS mais perto de você

Objetivo: Oferecer serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma integrada e descentralizada, assegurando proteção social, inclusão e promoção da cidadania, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social; Modernizar e ampliar a capacidade de atendimento das unidades da ede socioassistencial; Buscar recursos e parcerias com governo federal e estadual para viabilizar a implantação da 2º unidade do CRAS; Estruturação de equipe interna; Assegurar composição mínima e perfil técnico previstos na NOB-RH/SUAS; Qualificar a gestão do SUAS com equipe multidisciplinar; Ofertar atendimentos psicossociais e fortalecimento de vínculos; ações para viabilizar de forma conjunta a Casa da Família e Centro Emocional; Promover inclusão social e convivência comunitária para idosos e mulheres; Manter e ampliar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;Descentralizar serviços socioassistenciais para territórios vulneráveis; Promover convivência e fortalecimento de vínculos familiares/comunitários;Garantir atendimento especializado às famílias e indivíduos em risco;Apoiar Conselhos e garantir conferências e fóruns;Incentivar inserção produtiva e geração de renda;Conceder benefícios emergenciais às famílias vulneráveis; Apoiar parcerias com entidades conveniadas ou consorciadas; estruturar política habitacional; realizar ações conjuntas com outras secretarias para estimular jovens no primeiro emprego e demais indivíduos para voltar ao mercado de trabalho.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.005 - Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na Assistência	Mobiliário/Investimento	anos	1,00	
2.018 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção	Meses	12,00	GARANTIR A GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E
	relatório	anos	1,00	
2.019 - Manutenção do Programa da Proteção Social Básica	Oficinas	unidade	8,00	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
	Projetos	anos	1,00	
	Manutenção	Meses	12,00	
2.020 - Manutenção do Programa da Proteção Especial	Manutenção	Meses	12,00	MANTER EQUALIFICAR O CREAS; GARANTIR A
	Projetos	anos	1,00	
	Parcerias	anos	1,00	
	Capacitar Famílias Acolhedora	anos	1,00	
2.021 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	Manutenção	Meses	12,00	GARANTIR A EFETIVIDADE E A QUALIDADE DA GESTÃO
2.023 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	Manutenção	Meses	12,00	GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE
	Benefícios Eventuais	anos	1,00	
2.024 - Manutenção das Atividades do Idoso e do Grupo da Mulher	Manutenção	Meses	12,00	
	Encontros	Meses	20,00	
	Exposição	unidade	4,00	
	Parcerias	anos	1,00	
2.046 - Manutenção das Atividades de Consórcios e entidades Privadas - SOCIAL	Parcerias	anos	1,00	GARANTIR A MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS
2.062 - Inclusão Produtiva e Geração de Renda	Parcerias	anos	1,00	Incentivar inserção produtiva e geração de renda. Promover o
	Reunião	unidade	1,00	
	Manutenção	anos	1,00	
2.063 - Fortalecimento e Controle Social	Apoiar Conselho	anos	1,00	Apoiar Conselhos e garantir conferências e fóruns

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	38.209.513,31
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	38.209.513,31

MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 5 / 7
Data: 15/09/2025

0010 - SUAS mais perto de você **38.209.513,31**

Objetivo: Oferecer serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma integrada e descentralizada, assegurando proteção social, inclusão e promoção da cidadania, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social; Modernizar e ampliar a capacidade de atendimento das unidades da ede socioassistencial; Buscar recursos e parcerias com governo federal e estadual para viabilizar a implantação da 2º unidade do CRAS; Estruturação de equipe interna; Assegurar composição mínima e perfil técnico previstos na NOB-RH/SUAS; Qualificar a gestão do SUAS com equipe multidisciplinar; Ofertar atendimentos psicossociais e fortalecimento de vínculos; ações para viabilizar de forma conjunta a Casa da Família e Centro Emocional; Promover inclusão social e convivência comunitária para idosos e mulheres; Manter e ampliar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;Descentralizar serviços socioassistenciais para territórios vulneráveis; Promover convivência e fortalecimento de vínculos familiares/comunitários;Garantir atendimento especializado às famílias e indivíduos em risco;Apoiar Conselhos e garantir conferências e fóruns;Incentivar inserção produtiva e geração de renda;Conceder benefícios emergenciais às famílias vulneráveis; Apoiar parcerias com entidades conveniadas ou consorciadas; estruturar política habitacional; realizar ações conjuntas com outras secretarias para estimular jovens no primeiro emprego e demais indivíduos para voltar ao mercado de trabalho.

Público alvo: Famílias, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas em vulnerabilidade

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	8.351.810,94	9.220.674,52	9.943.992,68	10.693.035,17

Órgão: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		**262.937,51**	**8.088.873,43**	**0,00**	**8.351.810,94**
Unidade: 13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		**262.937,51**	**8.088.873,43**	**0,00**	**8.351.810,94**
08	Assistência Social	262.937,51	8.088.873,43		8.351.810,94
08.241	Assistência ao Idoso		360.000,00		360.000,00
08.241.0010	SUAS mais perto de você		360.000,00		360.000,00
08.241.0010.2024	Manutenção das Atividades do Idoso e do Grupo da Mulher		360.000,00		360.000,00
08.244	Assistência Comunitária	262.937,51	7.728.873,43		7.991.810,94
08.244.0010	SUAS mais perto de você	262.937,51	7.728.873,43		7.991.810,94
08.244.0010.1005	Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na Assistência	262.937,51			262.937,51
08.244.0010.2018	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social		1.480.452,60		1.480.452,60
08.244.0010.2019	Manutenção do Programa da Proteção Social Básica		1.017.587,50		1.017.587,50
08.244.0010.2020	Manutenção do Programa da Proteção Especial		2.849.231,25		2.849.231,25
08.244.0010.2021	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS		282.744,58		282.744,58
08.244.0010.2023	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		247.357,50		247.357,50
08.244.0010.2046	Manutenção das Atividades de Consórcios e entidades Privadas - SOCIAL		1.811.500,00		1.811.500,00
08.244.0010.2062	Inclusão Produtiva e Geração de Renda		30.000,00		30.000,00
08.244.0010.2063	Fortalecimento e Controle Social		10.000,00		10.000,00

6-Cobertura da rede prestadora de serviços:

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COBERTURA DE ATENDIMENTO

6.1. Proteção Social Básica

Equipamento / Serviço	Descrição do Público	Famílias Atendidas	Famílias Acompanhadas (PAIF)
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Famílias do território referenciado, vulnerabilidade social	3500	434

6.2. Proteção Social Especial – Média Complexidade

Equipamento / Serviço	Descrição do Público	Famílias / Indivíduos Atendidos	Famílias / Indivíduos Acompanhados (PAEFI)
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Famílias e indivíduos vítimas de violações de direitos, violência doméstica, negligência, abuso, abandono, trabalho infantil, adolescentes em MSE	1065	285
Atendimento às Pessoas em Situação de Rua	Adultos e famílias em situação de rua (abordagem, proteção, atendimento especializado)	251*Até Outubro	

6.3. Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Equipamento / Serviço	Descrição do Público	Crianças Adolescentes Atendidos	Crianças Adolescentes Acompanhados
Acolhimento Institucional Família Acolhedora	Crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva	9	
Acolhimento Emergencial (quando houver pactuação)	Situações urgentes envolvendo violências extremas		–

6.4.Rede Socioassistencial

A rede de atendimento encontra-se limitada, sendo duas entidades que obedecem aos critérios para o vínculo SUAS.

Nome da entidade	Forma de inscrição no CMAS	Nível de proteção	Descrição das principais ações

CEACA	Entidade	Serviço	Básica	Atendimento a crianças e adolescentescom atividades socioeducativas
APAE	Entidade	Serviço	Média Complexidade	Atendimento a pessoas com deficiência

6.5. Equipamentos das demais políticas públicas: Saúde e Educação

O município de Capivari de Baixo conta, em 2025, com uma rede estruturada de equipamentos públicos nas áreas de **Saúde** e **Educação**, fundamentais para o trabalho intersetorial com a Assistência Social e para o atendimento integral às famílias.

a)SAÚDE – Unidades Existentes (2025)

O município dispõe de **dez (10) Unidades de Saúde/ESF**, distribuídas estrategicamente para atender toda a população dos territórios urbanos e rurais:

Unidades de Saúde / ESF – Territórios Atendidos

1. ESF Centro I
2. ESF Centro II
3. ESF Santa Lúcia
4. ESF Caçador
5. ESF Santo André
6. ESF Três de Maio
7. ESF Ilhotinha
8. ESF Vila Flor
9. ESF Paraíso
10. ESF Alvorada
11. ESF Otto

Além das ESFs, o município conta com:

- **UPA Municipal** – Atendimento diário
    - Realiza atendimentos de urgência e emergência.

    - Atua como porta de entrada rápida para situações agudas.
- **CAPS** Centro de Atendimento Psicossocial - Atendimento de segunda a sexta-feira *(exceto finais de semana)*

A rede de saúde é fundamental para ações integradas com CRAS, CREAS, SCFV e Vigilância Socioassistencial, especialmente nos atendimentos de famílias em situação de vulnerabilidade, acompanhamento de gestantes, idosos, crianças e violências.

b)EDUCAÇÃO – Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (2025)

O município dispõe de uma rede consolidada de escolas e creches que atendem crianças da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, constituindo-se como equipamento essencial na prevenção de vulnerabilidades sociais.

Escolas Municipais (EMEB)

1. **EMEB Dom Anselmo Pietrulla**
2. **EMEB Estanislau Gaidzinski Filho**
3. **EMEB Santo André**
4. **EMEB Vitorio Marcon**
5. **EMEB Pequeno Polegar**

Centros de Educação Infantil Municipais – CEIs

1. CEI Amélia Zanela Machado
2. CEI Anita Brunel Alves
3. CEI Betildes Silva Xavier
4. CEI Maria de Lourdes Pereira Fernandes
5. CEI Maria Magdalena
6. CEI Maria Mendonça Tonon
7. CEI Odacir Emitério de Oliveira
8. CEI Osmarina Rodrigues de Souza
9. CEI Pedra Santos de Souza

A rede educacional é aliada direta da Assistência Social nos acompanhamentos do PAIF, SCFV, CREAS e Medidas Socioeducativas, atuando em conjunto no enfrentamento da evasão escolar, violências e desenvolvimento infantil.

7.INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Instrumentos e Modo de Verificação por Nível de Proteção

7.1. Gestão do SUAS

Instrumentos de Monitoramento	**Modo de Verificação**	**Periodicidade**
Reuniões de gestão com coordenações, diretorias, vigilância socioassistencial e execução financeira	Atas, relatórios e deliberações	**Mensal**
Reuniões de gestão do Programa Bolsa Família / Cadastro Único	Atas, relatórios e indicadores do SIGPBF e CadÚnico	**Mensal**
Reuniões da Instância de Controle Social (CMAS e ICS do PBF)	Atas e resoluções	**Mensal**
Pesquisas de avaliação com usuários e beneficiários	Questionários e análise comparativa	**Anual**
Reuniões de planejamento e revisão de processos internos	Relatórios e planos de ação	**Semestral**

7.2. Proteção Social Básica (CRAS / PAIF / SCFV)

Instrumentos de Monitoramento	**Modo de Verificação**	**Periodicidade**
Pesquisa de satisfação com usuários do PAIF e SCFV	Aplicação de formulários e tabulação de dados	**Semestral**
Visitas técnicas às unidades (CRAS e SCFV)	Relatórios de supervisão técnica	**Mensal**
Reuniões com coordenadores dos serviços, programas e projetos	Atas e relatórios de acompanhamento	**Mensal**
Reuniões técnicas com equipes (PAIF, SCFV, Cadastro Único)	Registros técnicos e indicadores	**Mensal**
Reuniões com rede intersetorial	Atas e monitoramento de fluxos	**Mensal**

7.3. Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)

Instrumentos de Monitoramento	Modo de Verificação	Periodicidade
Pesquisa de satisfação com usuários dos serviços	Formulários e devolutivas	**Anual**
Visitas técnicas à unidade do CREAS	Relatórios de supervisão	**Mensal**
Reuniões com coordenação do CREAS	Atas e relatórios técnicos	**Mensal**
Reuniões técnicas com equipe PAEFI e MSE	Indicadores e relatórios de acompanhamento	**Semestral**
Monitoramento dos protocolos intersetoriais (conselho tutelar, saúde, justiça, escolas)	Relatórios de fluxos e atendimentos	**Semestral**
Avaliação das condições de atendimento	Checklists e relatórios	**Anual**

7.4. Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimentos)

Instrumentos de Monitoramento	Modo de Verificação	Periodicidade
Acompanhamento dos serviços de acolhimento (crianças e adolescentes)	Relatórios de visita, supervisão e prontuário	**Mensal**
Reuniões com cuidadores/educadores sociais	Atas e registros de encaminhamentos	**Semestral**
Reuniões com a gestora da alta complexidade	Relatórios e indicadores	**Mensal**
Visitas às instituições conveniadas ou regionalizadas (longa permanência, abrigo, casa de passagem)	Relatório padronizado	**Mensal**
Avaliação das condições estruturais, de segurança e funcionamento dos acolhimentos	Checklist e relatório técnico	**Semestral**

8. Aprovação do CMAS

Parecer do Conselho Municipal de AssistênciaSocial Em reunião realizada no dia 02 de Dezembro de 2025 fiocu aprovado o Plano Municipal de Assist/~encia socialo 2026 – 2029. Conforme anexo.

Data da assembléia de deliberação: 02/12/2025
Número da Resolução:117/2025

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. Indicadores sociais, mercado de trabalho, insegurança alimentar e dados do Censo 2022. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/. Acesso em: dez. 2025.

AGÊNCIA GOV. Dados sobre segurança alimentar, políticas sociais e indicadores nacionais (2022–2025). Disponível em: https://www.gov.br. Acesso em: dez. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social (LOAS). Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a LOAS e institui o SUAS. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros. Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Institui o novo Programa Bolsa Família. Brasília, DF, 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Bases do CadÚnico, SIGPBF, SAA, BPC e Programas Sociais. Disponível em: https://www.mds.gov.br. Acesso em: dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Condicionalidades do Programa Bolsa Família e dados do acompanhamento de saúde. Disponível em: https://www.gov.br/saude. Acesso em: dez. 2025.

BRASIL. Tesouro Nacional. Finanças públicas municipais – FINBRA. Dados de receitas e despesas (2010–2024). Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br. Acesso em: dez. 2025.

CEARÁ SEM FOME. Informações sobre indicadores de fome e segurança alimentar (FAO/ONU, 2022–2024). Disponível em: https://www.cearasemfome.ce.gov.br. Acesso em: dez. 2025.

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.
Resolução nº 182/1999 – Diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.
Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Brasília, DF.

FAO/ONU – Food and Agriculture Organization. Relatórios sobre fome, subnutrição e segurança alimentar (2022–2024).

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Censo Demográfico 2022; Estimativas Populacionais 2010–2025; Contas Regionais; PIB dos Municípios (2021).
Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: dez. 2025.

IPEA; PNUD; Fundação João Pinheiro.
Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Indicadores do IDHM (1991, 2000, 2010).
Disponível em: https://atlasbrasil.org.br. Acesso em: dez. 2025.

MAPA DE POBREZA E DESIGUALDADE – Municípios Brasileiros 2003 (IBGE/POF 2002–2003).
Indicadores municipais de pobreza, desigualdade e vulnerabilidade social.

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.
Lei Municipal nº 1023/2005 – Criação do FMAS.
Decreto Municipal nº 2140/2025 – Criação da Comissão do PMAS 2026–2029.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Bases administrativas e relatórios internos (2024–2025).
Capivari de Baixo, SC.

PNAD Contínua – IBGE. Indicadores de renda, emprego, trabalho e insegurança alimentar (2022–2024).

SAS/SC – Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina.
Cadernos, orientações técnicas, dados estaduais e informações do SUAS/SC.
Disponível em: https://www.somas.sc.gov.br. Acesso em: dez. 2025.

SICON; CADSUAS; RMA; Prontuário SUAS. Sistemas oficiais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

ANEXOS:

Anexo 1 – Decreto 2140/2025 - Comissão para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026/2029

Anexo 2 – Resolução nº 117/2025 - Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025 às 11:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7783431: DECRETO Nº 2140/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

MUNICÍPIO

Capivari de Baixo

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7783431

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2140/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO PARA O PERÍODO DE 2025–2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com autorização que lhe confere o art. 50, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e orientar as ações da Política Municipal de Assistência Social para o período de 2025–2028;

CONSIDERANDO a importância da participação técnica e intersetorial na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o art. 30 inciso III da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social", e dá outras providências;

CONSIDERANDO a responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social na coordenação e condução do processo de planejamento.
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2025–2028), com a finalidade de coordenar, organizar e executar todas as etapas necessárias para a construção do documento.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

a) Thayse dos Santos Izidro
b) Alessandra Vieira Francioni Silva
c) Fernanda Francioni de Oliveira
d) Debora Cristina de Medeiros Garcia
e) Varínea Marcelino Patrício

II – **Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**
a) Samira Goulart Joaquim

III – **Representante da Gestão Financeira ou Orçamentária do Município**
a) Katiane Vargas de Sousa Borges

Art.3º Compete à Comissão do Plano Municipal de Assistência Social:

I – Planejar e conduzir as etapas de diagnóstico, consultas e sistematização de informações;
II – Definir estratégias, metas e prioridades territoriais da Política Municipal de Assistência Social;
III – Garantir a participação do CMAS, trabalhadores, usuários e demais atores sociais no processo;
IV – Elaborar a minuta final do Plano Municipal de Assistência Social (2025–2028). para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão do Plano Municipal de Assistência Social, não serão remuneradas, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 28 de novembro de 2025.

CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT
Prefeito Municipal

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 117/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026–2029 do Município de Capivari de Baixo /SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 — Leis Orgânica da Assistência Social _ LOAS e pela Lei Municipal de n° 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS,

CONSIDERANDO: ata n° 321 de 02 de dezembro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026–2029 do Município de Capivari de Baixo. Elaborado em consonância com os fundamentos do SUAS e considerando os parâmetros normativos, metodológicos e teóricos que organizam a política de Assistência Social no país. Conforme documento em Anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 02 de dezembro de 2025.

Samira Goulart Joaquim

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social